

## ATA Nº 05/2024 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h00min (treze horas e trinta e cinco minutos), na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se **Reunião Extraordinária com à Diretoria Executiva** do PREVIJUNO para tratar da seguinte pauta: Relatório de Controle Interno ref. 1T2024. Estiveram presentes na reunião o Sr. Jesus Rogério de Holanda, Gestor; o Sr. José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo; o Sr. Marcos Aurélio Gonçalves da Silva, Diretor Financeiro; a Sra. Clênia Beane Brito de Oliveira; e a Sra. Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia. O Sr. Jesus Rogério iniciou a reunião e passou a palavra à Sra. Clênia Beane que apresentou o Relatório de Controle Interno 1T2024 e destacou que o item 3.2.5 Benefícios Permanentes e o item 4. Transparência requerem atenção da Gestão do PREVIJUNO. Em seguida, a Diretoria Executiva aprovou o Relatório de Controle Interno que será encaminhado ao Conselho Deliberativo para deliberação e aprovação. O Sr. Jesus Rogério solicitou à Secretária da Diretoria que notificasse os setores responsáveis pelas pendências apontadas pelo Controle Interno em seu relatório trimestral. Nada mais havendo a tratar, eu, Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 12 de junho de 2024.

**Jesus Rogério de Holanda**  
Gestor/Presidente da Diretoria Executiva

**José Ivan Silva Alves**  
Diretor Administrativo/Membro da Diretoria Executiva

**Marcos Aurélio Gonçalves Silva**  
Diretor Financeiro/Membro da Diretoria Executiva



## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 05/2024 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

*Clênia Beane Brito de Oliveira*  
**Clênia Beane Brito de Oliveira**  
Controladora Interna

*Georgiane S. Soares*  
**Georgiane da Silva Soares**  
Assessora Especial de Perícia





## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DIRETORIA EXECUTIVA

Como presidente da **Diretoria Executiva** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, **CONVOCO** os membros da Diretoria Executiva a comparecerem à reunião ordinária a ser **realizada no dia 10 de junho de 2024, às 14h**, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Núcleos de Trabalho; 2) Estudo sobre a Auditoria da Secretária de Previdência Social – Polícia Federal; 3) Relatório de Controle Interno – 1T2024.

Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de junho de 2024.

**Jesus Rogério de Holanda**  
Gestor do PREVIJUNO

Ciente:

**Marcos Aurelio** Gonçalves Silva, Diretor Financeiro \_\_\_\_\_

**José Ivan** Silva Alves, Diretor Administrativo \_\_\_\_\_

**Clênia Beane** B. de Oliveira, Controladora Interna \_\_\_\_\_

OFÍCIO N° 000836/2024- PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 02 de julho de 2024.


Ao Senhor  
**Jesus Rogério de Holanda**  
Gestor do PREVIJUNO

**Assunto:** RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO. JANEIRO A MARÇO DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO.

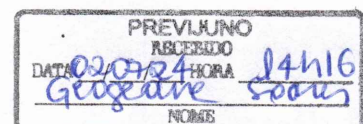
Senhor Gestor,

Em cumprimento ao inciso V do Art. 3º da Lei 4371/2014 - Controle Interno, encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório em epígrafe, em anexo, com a finalidade de **apresentar os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos** do PREVIJUNO.

Respeitosamente,

  
**Clênia Beane Brito de Oliveira**  
Controladora Interna  
Matrícula n° 0703/2023

**ANEXOS:** 01/55.





# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE  
2024

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**Vandir Menezes Lima**  
Presidente

**Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros**  
Membro Titular

**Hellen Karine Soares Lira**  
Membro Titular

**José Erivaldo Oliveira dos Santos**  
Membro Titular

**Pautilia Ferraz Araruna**  
Membro Titular

**Tiago César da Silva Viana**  
Membro Titular

**Ana Cláudia Fulgência de Lima**  
Membro Suplente

**Edivan Alexandre Ferreira**  
Membro Suplente

**João Paulo Nunes Ferreira**  
Membro Suplente

**Luisa Carla Ribeiro Mendonça Diniz**  
Membro Suplente

**Maria Jussara Catão Bezerra de Freitas**  
Membro Suplente

**Maria Iratonia de Castro Feitosa**  
Membro Suplente

*CSL*



**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Jesus Rogério de Holanda**  
Gestor-Presidente

**José Ivan Silva Alves**  
Diretor Administrativo

**Marcos Aurélio Gonçalves Silva**  
Diretor Financeiro

**CONTROLE INTERNO**

**Clênia Beane Brito de Oliveira**  
Controladora Interna

**Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará**  
**E-mail: [faleconosco@previjuno.com](mailto:faleconosco@previjuno.com)**  
**Telefone: (88) 3521-5088**

*Clênia*

## Sumário

<b>RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO</b> .....	5
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>2. GOVERNANÇA COOPORATIVA</b> .....	5
<b>2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL</b> .....	5
2.1.1 Missão .....	6
2.1.2 Visão .....	6
2.1.3 Valores .....	6
<b>2.2. ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> .....	6
2.2.1 Conselho Deliberativo.....	7
2.2.2 Conselho Fiscal .....	7
2.2.3 Diretoria Executiva.....	8
2.2.4 Comitê de Investimentos.....	8
2.2.5 Comitê de Segurança .....	9
<b>2.3 GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	9
2.3.1 Da Composição do Quadro de Pessoal .....	10
2.3.2 Das Demissões, Rescisões e Exonerações.....	11
2.3.3 Do Planejamento de Férias .....	11
<b>2.4 BENS PERMANENTES</b> .....	12
2.4.1 Veículo .....	12
2.4.2 Controle de Combustível.....	13
<b>2.5 ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS</b> .....	14
<b>2.6 OUVIDORIA</b> .....	18
<b>2.7 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA</b> .....	19
<b>2.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	22
<b>3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b> .....	24
<b>3.1 FINANCEIRO</b> .....	24
3.1.1 Segurados e Beneficiários do RPPS .....	24
3.1.2 Contribuições dos Segurados .....	24
3.1.3 Obrigações Patronais.....	27
3.1.4 Taxa de Administração .....	29
3.1.5 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR .....	33

*W. S. Silva*



<b>3.1.6 Investimentos</b> .....	33
<b>3.1.7 Compensação Previdenciária - COMPREV</b> .....	35
<b>3.2 PREVIDÊNCIA</b> .....	36
<b>3.2.1 Reavaliação Atuarial</b> .....	36
<b>3.2.2 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA</b> .....	36
<b>3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR</b> .....	36
<b>3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP</b> .....	37
<b>3.2.5 Benefícios Permanentes</b> .....	37
<b>3.2.5.1 Aposentadoria</b> .....	37
<b>3.2.5.2 Pensões</b> .....	41
<b>3.3 CONTABILIDADE</b> .....	42
<b>3.3.1 Receitas</b> .....	42
<b>3.3.2 Despesas</b> .....	47
<b>3.3.3 Execução Orçamentária</b> .....	49
<b>4 TRANSPARÊNCIA</b> .....	50
<b>4.1 Certificação de Gestores e Servidores da Área de Risco</b> .....	52
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	53
<b>REFERENCIAS</b> .....	53

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

### 1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o **Relatório de Controle Interno** referente ao 1º trimestre de 2024, com os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, de acordo com o Art. 14º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023, c/c o Item 3.1, Nível III, alíneas “a, b e c” do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024.

### 2. GOVERNANÇA COOPORATIVA

A governança corporativa é um conjunto de práticas e diretrizes que visam garantir a transparência, responsabilidade, equidade e prestação de contas nas organizações. Ela envolve a definição de políticas, estratégias e procedimentos para orientar o comportamento dos gestores e de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, evitando problemas como conflitos de interesse. Também contribui com as organizações a funcionar melhor e a pensar no futuro de forma sustentável, seguindo leis e regulamentos e agindo de maneira ética e transparente.

#### 2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL

O Código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro Do Norte/CE – PREVIJUNO<sup>1</sup> é um documento que estabelece os princípios e normas de conduta que devem ser seguidos pela instituição. Nele deve ser incluído diretrizes sobre integridade, responsabilidade, respeito, transparência e justiça nas ações e decisões.

Constituem o código de ética do PREVIJUNO, a Missão, a Visão e os Valores definidos a seguir:<sup>2</sup>

<sup>1</sup> DECRETO Nº 716, DE 13 DE JANEIRO DE 2022. Art. 1º Fica aprovado o Código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

<sup>2</sup> ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 716/2022. Art. 1º Constituem a Missão, a Visão e os Valores do PREVIJUNO





### 2.1.1 Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

### 2.1.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

### 2.1.3 Valores

Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

## 2.2. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Órgão colegiados<sup>3</sup> são estruturas dentro de uma organização ou instituição composta por um grupo de pessoas que tomam decisões em conjunto. Essas decisões são tomadas por votação ou consenso entre os membros dos órgãos colegiados.

Os órgãos colegiados do PREVIJUNO são compostos por:

- A) Conselho Deliberativo;
- B) Conselho Fiscal;
- C) Diretoria Executiva;
- D) Comitê de Investimentos;
- E) Comitê de Segurança da informação.

Os objetivos principais dos órgãos colegiados é promover a tomada de decisões de forma coletiva e representativa, direcionar as ações da organização de forma democrática e eficiente.

<sup>3</sup> Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.



## 2.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o Órgão Superior de Deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme previsto no item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS, tem a sua composição<sup>4</sup>, conforme incisos I, II e III do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007, (Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022).

As reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo serão realizadas mensalmente, sempre que possível com a totalidade de seus membros, e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros ou pelo Presidente do PREVIJUNO, conforme Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007, (Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022).

De acordo o cronograma das reuniões do Conselho Deliberativo, foram realizadas **02 (duas) reuniões**<sup>5</sup> no 1ºT2024. Vide quadro 01:

### Quadro 01: Cronograma das Reuniões do Conselho Deliberativo

01	ordinária	Ata nº 01 - 14/03/2024
02	extraordinária	Ata nº 01 - 27/03/2024

## 2.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, é o órgão consultivo e de fiscalização de composição paritária,<sup>6</sup> que deverá atuar com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, com reuniões ordinárias mensalmente, consoante previsto no item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS e Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022).

De acordo o cronograma das reuniões do Conselho Fiscal,<sup>7</sup> foram realizadas no 1ºT2024 – **03 (Três) reuniões**, conforme descrito no quadro abaixo:

<sup>4</sup> Art. 3º Compõem o Conselho Deliberativo – CONDEL os seguintes membros nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022) I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; II - 2 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; III – 2 (dois) representantes dos segurados, acompanhados de 2 (dois) suplentes.

<sup>5</sup> Conforme publicação de Ata disponível através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

<sup>6</sup> Regimento Interno do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 944 de 19 de fevereiro de 2024 - Art. 3º Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros nos termos do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022) I - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; II - 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; III – 1 (um) representante dos segurados, acompanhado de 1 (um) suplente.

<sup>7</sup> Conforme publicação de Ata disponível através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.



### **Quadro 02: Cronograma das Reuniões do Conselho Fiscal**

01	ordinária	Ata nº 01 – 28/02/2024
02	extraordinária	Ata nº 01 - 02/01/2024
03	extraordinária	Ata nº 02 - 10/01/2024

### **2.2.3 Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva<sup>8</sup> é um órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO,<sup>9</sup> conforme Art. 7º do Regimento Interno do Instituto.

Em análise ao cronograma das reuniões da Diretoria Executiva, no 1ºT2024, foram realizadas: **03 (três) reuniões**.<sup>10</sup> Vide quadro 03:

### **Quadro 03: Cronograma das Reuniões da Diretoria Executiva**

01	ordinária	Ata nº 01 - 14/03/2024
02	extraordinária	Ata nº 01 - 18/03/2024
03	extraordinária	Ata nº 02 - 22/03/2024

### **2.2.4 Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é um órgão colegiado do RPPS que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos,<sup>11</sup> consonante ao item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS e Art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

No cronograma das reuniões do Comitê de Investimentos do 1ºT2024 foram

<sup>8</sup> Art. 7º A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO.

<sup>9</sup> Art. 8º Compete a Diretoria Executiva a gestão do Fundo Contábil, na forma do Art. 6º - A, Parágrafo único, incisos I e II, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, acrescido pela Lei Complementar nº 119/18. Parágrafo único. A Diretoria Executiva é constituída do Gestor do PREVIJUNO, do Diretor Administrativo e do Diretor Financeiro.

<sup>10</sup> Atas disponíveis através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

<sup>11</sup> Resolução nº 04/2023/Conselho Deliberativo de 23/06/2023 – Aprova o Regimento Interno do Comitê de Investimento. Art. 4º O Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, será constituído de 5 (cinco) membros – I – O Gestor dos recursos; II 1 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 3(três) servidores efetivos com vínculo funcional com o ente Federativo ou com a Unidade Gestora do RPPS, indicados pela Diretoria Executiva e aprovados por resolução do Conselho Deliberativo.

realizadas 07 (sete) reuniões.<sup>12</sup> Vide quadro 04:

#### **Quadro 04: Cronograma das Reuniões do Comitê de Investimentos**

01	ordinária	Ata nº 01 – 20/02/2024
02	ordinária	Ata nº 02 – 18/03/2024
03	extraordinária	Ata nº 01 – 11/01/2024
04	extraordinária	Ata nº 02 – 15/01/2024
05	extraordinária	Ata nº 03 – 26/01/2024
06	extraordinária	Ata nº 04 – 05/02/2024
07	extraordinária	Ata nº 05 – 08/02/2024

### **2.2.5 Comitê de Segurança**

O Comitê de Segurança da Informação é órgão de assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO, conforme termos do Item 3.1.5 do Manual de Pró-Gestão RPPS, versão 3.5, aprovada em 21/12/2023.

A Composição e criação do comitê de Segurança da Informação foi instituído pelo Decreto nº 818 de 15 de fevereiro de 2023<sup>13</sup>.

No 1ºT2024 o Comitê de Segurança da Informação, realizou 01 (uma) reunião.<sup>14</sup> Vide quadro 05:

#### **Quadro 05: Cronograma das Reuniões do Comitê de Segurança da Informação**

01	Ordinária	Ata nº 01 - 14/03/2024
----	-----------	------------------------

### **2.3 GESTÃO DE PESSOAS**

<sup>12</sup> atas disponíveis através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

<sup>13</sup> Art. 2º Compõem o Comitê de Segurança da Informação – CSI, os seguintes membros do PREVIJUNO: I - o gestor de segurança da informação; II – 01 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 01 (um) representante da unidade finalística; IV - titular da unidade de tecnologia da informação.

<sup>14</sup> atas disponíveis através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.



Os agentes públicos, em conformidade legal, estão formalmente organizados em cargos, empregos e funções, e atendem os incisos I, II, V IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, assim como no Art.181 e 183 da Lei Complementar nº 12/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Juazeiro do Norte, *Ipsis Litteris*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

IX - A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

### 2.3.1 Da Composição do Quadro de Pessoal

A Gestão de Pessoas do PREVIJUNO fica a cargo da Diretoria Administrativa, conforme previsto na alínea “a” do inciso I do Art. nº10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta pelo total de **18 (dezoito)** pessoas, entre elas: servidores efetivos, servidores comissionados e agentes públicos contratados. Vide quadros 06,07 e 08:

#### Quadro 06: Servidores Efetivos

Nº	Matrícula	Nome	Vínculo	Nº do Ato	Cargo
1	65745	MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA	EFETIVO/COMISSONADO	PORT. Nº 0097/21	DIRETOR FINANCEIRO
2	23423	CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	EFETIVA/COMISSONADA	PORT Nº 0703/2023	CONTROLADORA INTERNA E OUIDORA
3	66181	ROSÁLIA PEREIRA MAIA DE JESUS	EFETIVA/COMISSONADA	PORT Nº 819/2023	COORD. DE ATENDIMENTO E PERÍCIA

*Esselani*



### Quadro 07: Servidores Comissionados

Nº	Matrícula	Nome	Vínculo	Nº do Ato de Nomeação	Cargo
4	65883	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO	COMISSIONADA	PORT Nº 0559/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
5	65728	EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS	COMISSIONADA	PORT Nº 0560/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
6	65729	FLÁVIA NADYNE MENDES PEREIRA	COMISSIONADA	PORT Nº 0562/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
7	65809	GEOGEANE DA SILVA SOARES	COMISSIONADA	PORT Nº 1316/2021	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
8	65744	JOSÉ IVAN SILVA ALVES	COMISSIONADO	PORT Nº 0096/2021	DIRETOR ADMINISTRATIVO
9	65844	MARINEIDE PINHEIRO DE SOUZA	COMISSIONADA	PORT Nº 0565/2023	ASSESSOR DO GESTOR
10	65734	MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	COMISSIONADO	PORT Nº 0561/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
11	65735	SIMONE DA SILVA VIEIRA	COMISSIONADA	PORT Nº 0564/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA

### Quadro 08: Agentes Públicos Contratos

Nº	Matrícula	Nome	Vínculo	Nº do contrato	Cargo
12	65945	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO	CONTRATADO	CONT. Nº 002/2022	TÉCNICO EM TEC DA INFORMAÇÃO
13	65727	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA	CONTRATADO	CONT. Nº 001/2023	MOTORISTA
14	66246	CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA	CONTRATADA	CONT. Nº 001/2024	ADVOGADA
15	65730	ÍCARO COELHO TAVARES ALVES	CONTRATADO	CONT. Nº 004/2023	TÉCNICO EM TEC DA INFORMAÇÃO
16	66096	ISADORA VITORIANO MAIA DE FREITAS	CONTRATADA	CONT. Nº 003/2024	TÉCNICA DE PREVIDENCIÁRIA
17	65736	MARIA JOSEFA DA SILVA	CONTRATADA	CONT. Nº 006/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
18	66248	RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES	CONTRATADA	CONT. Nº 002/2024	ADVOGADA

## 2.3.2 Das Demissões, Rescisões e Exonerações

No 1º trimestre de 2024, foram realizadas 2 (duas) exonerações do quadro de servidores do PREVIJUNO, por ordem Judicial, exarada nos autos do Processo nº 0103992-65.2015.8.06.0112 no qual ordenou a imediata exoneração dos servidores públicos municipais investidos nos cargos de provimento em comissão de Subprocuradores e Assessores Jurídicos do Município de Juazeiro do Norte. <sup>15</sup> vide quadro 09:

### Quadro 09: Das Exonerações de Cargos

Nº	Nome	Vínculo	Cargo	EXONERAÇÃO
1	ISADORA VITORIANO MAIA DE FREITAS	COMISSIONADA	Assessora Jurídica	Port nº 0296 de 27/03/2024
2	RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES	COMISSIONADA	Assessora Jurídica	Port nº 0296 de 27/03/2024

## 2.3.3 Do Planejamento de Férias

<sup>15</sup> Portaria nº 0296, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a exoneração coletiva, por ordem judicial, de servidores públicos [...] Publicado no Diário Oficial do Município em 01 de abril de 2024.



O Planejamento para concessão de férias dos servidores e empregados do PREVIJUNO visa atender ao disposto no XVII do Art. nº 7 da Constituição Federal; nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, assim como à consolidação das melhores prática relacionadas a Gestão de Pessoas.

A Diretoria Administrativa elaborou um prévio planejamento de férias para o exercício de 2024, onde no 1º trimestre 01(uma) servidora gozou férias. Vide quadro 10:

#### **Quadro 10: Da Aquisição de Férias**

Nome	Vínculo	PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
ROSÁLIA PEREIRA MAIA DE JESUS	EFETIVA/COMISSIONADA	2022 a 2023 - Para gozo no período de 18 de março a 18 de abril de 2024

## **2.4 BENS PERMANENTES**

Os bens patrimoniais são objetos de controle, conforme previsto no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Os bens permanentes do PREVIJUNO estão todos tombados, registrados em livro próprio e o seu movimento interno (entre setores) são controlados através de planilha.

Nesse trimestre não foram realizadas compras de novos bens permanentes, através da compra direta, conforme Art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

### **2.4.1 Veículo**

O PREVIJUNO se utiliza de locação de 01 (um) veículo, para atender as necessidades do Instituto, cuja características são: VOYAGE COMFORTLINE<sup>16</sup>, tipo passeio, motor 1.4, 04 portas, capacidade para 04(quatro) passageiros e o motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, motor flex, airbag frontal (motorista e passageiro) freios ABS, travas elétricas nas 4 (quatro) portas, limpador, lavador. Sem franquia de quilometragem, manutenção, seguro em caso de sinistro e taxas (licenciamento, seguro DPVAT e IPVA) por conta da empresa contratada. Demais itens obrigatórios pelo Código de Trânsito Nacional e combustível por conta da contratante.

<sup>16</sup> Marca/modelo do Veículo modificado - chevrolet/Onix pelo Voyage Comfortline – apresentado pela contabilidade, cópia de ofício da PWR SOLUÇÕES TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.027.373/0001-87 de 10/11/2023, solicitando ao Gestor do PreviJuno um Aditivo ao Contrato para substituir o Veículo informado no Contrato. Contrato nº 2023.11.10-0001 – prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através do Fundo Municipal de Previdência Social e a Empresa PWR soluções em transportes e Construções LTDA. Em 10/11/2023. Fonte: [www.juazeironorte.ce.gov.br](http://www.juazeironorte.ce.gov.br) – Licitações.



## 2.4.2 Controle de Combustível

O Controle de Combustível<sup>17</sup> segue o parâmetro previsto na alínea “r” no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Vide quadros 11 e 12:

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

MOVIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO  
Janeiro a Abril/2024  
Discriminado por: item  
Credor: 72459 LG COMERCIO DE PETROLEO LTDA

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
22 01.				
09 272 0003 2.131 Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal de Prev. Social dos Servid. de Juazeiro				
3.3.90.30.00 Material de consumo				
3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos				
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini				
28/02/2024	LG COMERCIO DE PETROLEO LTDA	02010302 mercadoria Nº 7563 série 1 de 14/02/2024	28020002	337,80
	quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
	60,0000	LITRO GASOLINA COMUM	5,80	348,00
				<b>Ref:Jan</b>
08/03/2024	LG COMERCIO DE PETROLEO LTDA	02010302 mercadoria Nº 7656 série 1 de 07/03/2024	08030001	270,13
	quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
	47,9810	LITRO GASOLINA COMUM	6,21	297,96
				<b>Ref: fev</b>
08/03/2024	LG COMERCIO DE PETROLEO LTDA	02010302 mercadoria Nº 7657 série 1 de 07/03/2024	08030002	623,92
	quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
	110,8180	LITRO GASOLINA COMUM	6,29	697,05
				<b>Ref:mar</b>
19/04/2024	LG COMERCIO DE PETROLEO LTDA	02010302 mercadoria Nº 7772 série 1 de 05/04/2024	19040003	836,4
	quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
	148,5610	LITRO GASOLINA COMUM	6,21	922,56
			TOTAL FONTE RECURSO.....	2.068,25
			TOTAL SUBELEMENTO.....	2.068,25
			TOTAL CLASSIF.ECON.....	2.068,25
			TOTAL PROJ/ATIV.....	2.068,25
			TOTAL GERAL DE LIQUIDAÇÕES...	2.068,25

\*Fonte: Sistema Contábil ASPEC/Movimentos de liquidação.

Informações solicitadas em 05/04/2024 – of. nº 00402/2024, reiterado em 02/05/2024 of. nº 000531/2024 e recebidas em 08/05/2024.

### Quadro 11: Controle de Combustível

<sup>17</sup> Termo de Contrato nº 20240127 – PREVIJUNO – Fornecimento de Combustível para veículo entre a PREVIJUNO e a Empresa LG Comércio de Petróleo LTDA.

*esilva*





CONTROLE - COMBUSTÍVEL				
MÊS/ANO	KM	LITROS	valor p/litro	VALOR
jan/24	1.232	107,98	5,63	607,93
fev/24	1.026	110,81	5,63	623,92
mar/24	1.433	148,56	5,63	836,40
<b>TOTAL</b>	<b>3.691,00</b>	<b>367,35</b>	<b>17</b>	<b>R\$ 2.068,25</b>

#### Quadro 12: Controle de Quilometragem

MÉDIA KM/L	
jan/24	11,40
fev/24	9,25
mar/24	9,64

## 2.5 ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

O Atendimento ao público do PREVIJUNO é realizado presencialmente, por telefone (88) 3511-4139 ou (88) 3512-5088 (WhatsApp), e-mail <[faleconosco@previjuno.com](mailto:faleconosco@previjuno.com)> e através do link <<https://previjuno.com/requerimento-administrativo>>.

No 1ºT2024 o setor de atendimento presencial, recebeu o **total de 1.752** (um mil setecentos e cinquenta e dois) requerimentos e solicitações, conforme detalhado nas planilhas abaixo: vide quadro 13 e 14.

#### Quadro 13: Demonstrativos de Requerimentos<sup>18</sup>

<sup>18</sup> Sistema E-Prev – Site do [previjuno.com.br](http://previjuno.com.br)



Assuntos:↓	2024			Total
	TI			
	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	
	Contagem	Contagem	Contagem	Contagem
1 Aposentadoria Especial de Professor	11	5	4	20
2 Aposentadoria por Idade	5	2	1	8
3 Aposentadoria por Invalidez	5	3	4	12
4 Aposentadoria por Tempo de Contribuição		2	1	3
5 Averbação de tempo de contribuição através de apresentação de CTC	32	20	11	63
6 Cópia de processo	4	5	1	10
7 Declaração para Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC	37	13	21	71
8 Desaverbação de Tempo de Contribuição	3	2	3	8
9 Emissão de CTC de ex servidor.	1			1
10 Emissão de Extrato de Contribuição	5	1	4	10
11 Extrato de contribuição	5		3	8
12 Outros	32	22	8	62
13 Pensão por morte	1	3	1	5
14 Reabertura de Processo			2	2
15 Segunda via da Carta de Concessão de Aposentadoria ou Pensão por Morte	1	1	1	3
16 Simulação de aposentadoria	1	3		4
Total Geral	143	82	65	290

#### Quadro 14: Demonstrativo de Solicitações

TIPO DO REQUERIMENTO	jan/24	fev/24	mar/24	TOTAL
Emissão de Contra-Cheques	216	206	220	642
Emissão de Fichas Financeiras	230	190	182	602
Emissão de DIRF	0	0	198	198
<b>TOTAL</b>	<b>446</b>	<b>396</b>	<b>600</b>	<b>1442</b>

Com relação ao Q14<sup>19</sup> a demanda de emissão de contra cheques, fichas financeiras e emissão da DIRF – Declaração do Imposto de Renda<sup>20</sup>, no 1ºT2024 foram atendidos no **total de 1.442** (um mil quatrocentos e quarenta e dois) solicitações.

Os requerimentos administrativos são enviados para o setor de benefício, onde inicia o seu processamento. O gráfico a seguir mostra os resultados das respostas às demandas referente ao 1º trimestre de 2024. Vide gráfico 01:

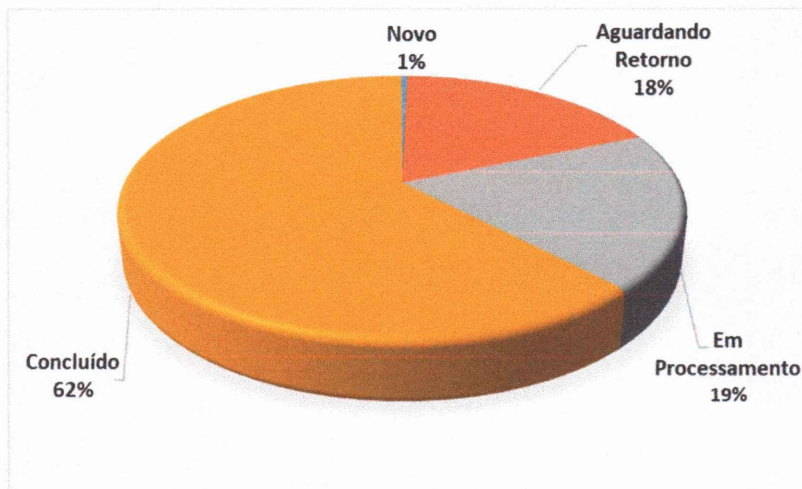
<sup>19</sup> Quadro 14

<sup>20</sup> Fonte: Sistema – ITARGET/Receita Federal-Programa de Impostos Retidos na Fonte.





**Gráfico 01: Processamento dos Requerimentos<sup>21</sup>**



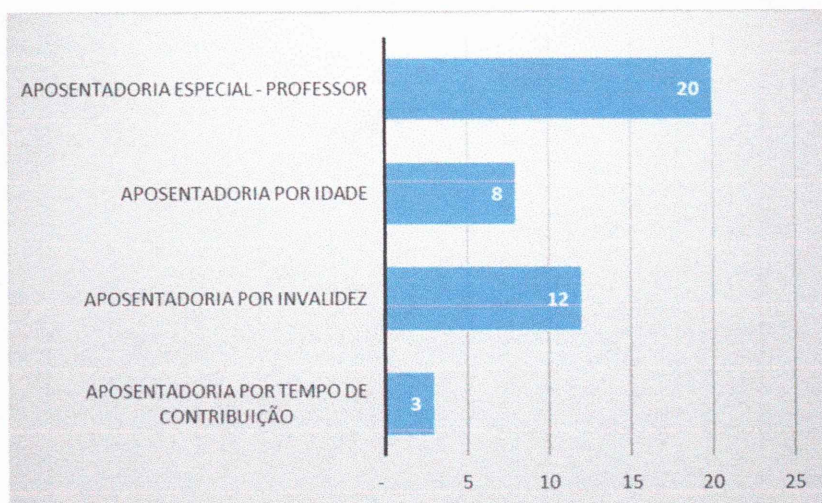
Com relação a demanda de atendimentos a pedidos de benefícios previdenciários, no período foram realizados 43 (quarenta e três) requerimentos, vide quadro 15 e gráfico 02:

**Quadro 15: Requerimentos de Benefícios Previdenciários**

Assuntos:	2024				Total
	T1			Contagem	
	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024		
	Contagem	Contagem	Contagem		
1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição		2	1	3	
2 Aposentadoria por Invalidez	5	3	4	12	
3 Aposentadoria por Idade	5	2	1	8	
4 Aposentadoria Especial de Professor	11	5	4	20	
Total Geral	21	12	10	43	

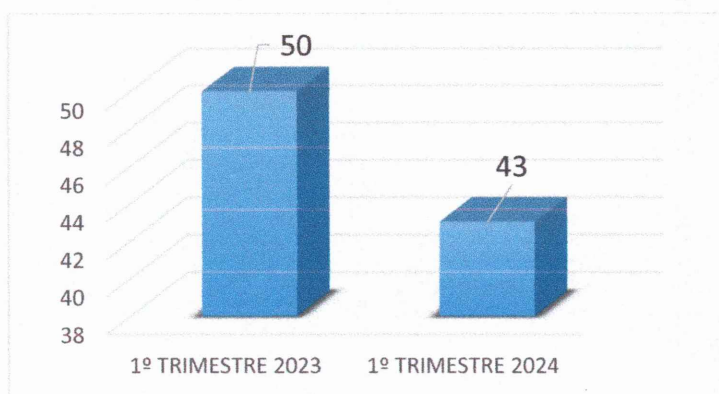
**Gráfico 02: Requerimentos de Benefícios Previdenciários**

<sup>21</sup> Sistema E-Prev – Site do previjuno.com.br



Quando comparado com o acumulado das demandas do 1ºT2023 com o 1ºT2024 com relação a pedidos de Aposentadorias por Tempo de Contribuição Especial – Professor(a), Aposentadorias Compulsória, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, observa-se que houve uma diminuição de requerimentos de benefícios previdenciários no período atual com relação ao anterior, vide gráfico 03:

**Gráfico 03: Comparativos de Quantidade de Requerimentos de Benefícios Previdenciários entre o 1º Trimestre de 2023 e 2024.**



O “bom atendimento” é aquele que procura verdadeiramente atender às expectativas do público. Ao atender o público, é necessário informar e esclarecer as dúvidas, além de agilizar o atendimento e eventualmente acalmar os ânimos quando necessário. Ressalta-se que, atender com qualidade e efetividade é sem dúvidas a missão do Instituto, pois dessa forma reafirmamos a razão de ser do PREVIJUNO.

*Carla*



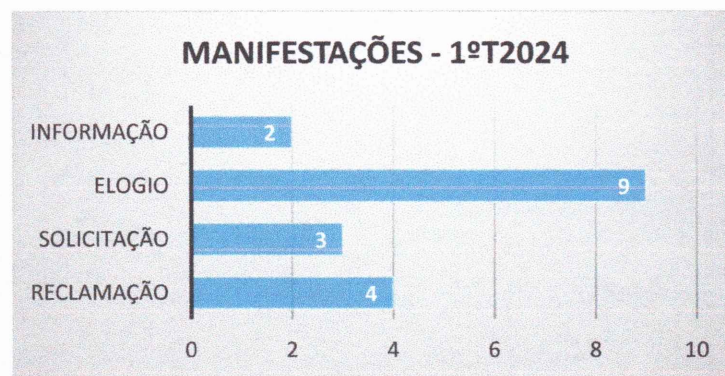


## 2.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço onde o servidor poderá exercer a sua cidadania e fazer denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre os serviços prestados pelo Regime Próprio de Previdência Social, que abrangem tanto o público interno do Instituto, quanto o público externo (população em geral), consoante previsto no item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Nesse 1ºT2024, a Ouvidoria do PREVIJUNO tratou sobre **18 (dezoito)** manifestações presencialmente e também registrados via Sistemas de Gestão de Ouvidoria. Vide gráfico 04.

### Gráfico 04: Manifestações de Ouvidoria



Os assuntos demandados das manifestações apresentadas no gráfico 04, para tratamento de ouvidoria, destacam-se entre:

- A) Pedido de informação sobre contribuições e benefício;
- B) Reclamações sobre a demora e a falta de resposta aos requerimentos de aposentadoria;
- C) Reclamação sobre a demora da resposta a requerimento administrativo;
- D) Pedido de informação para sanar questões da Certidão de Tempo de Contribuição;
- E) Solicitação de informação sobre cessão do benefício;
- F) Solicitações de documentos
- G) Elogios pela presteza no trato aos esclarecimentos.

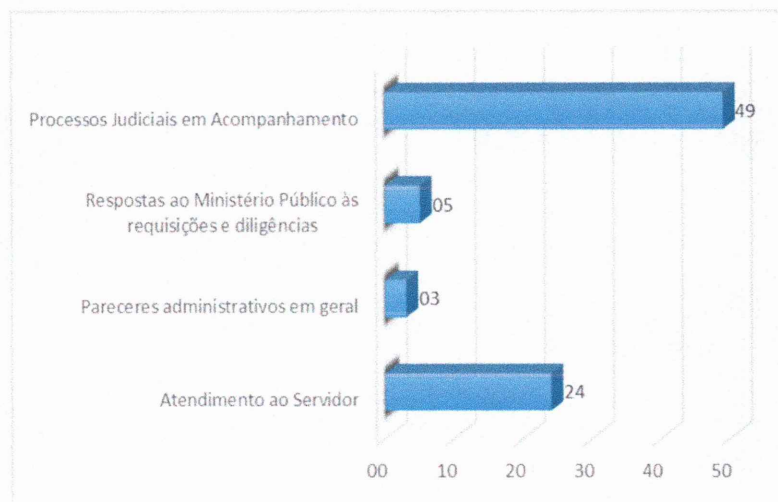
Todas as manifestações recebidas foram analisadas e tratadas de forma a assegurar a qualidade e transparência no atendimento aos servidores. A maioria das manifestações foram respondidas de imediato, sendo que, uma foi encaminhada para o Setor de Finanças a outra para o Setor de Benefício e a outra para o Setor de Tecnologia.



## 2.7 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA

A Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO, de acordo com o Art. 13 do Regimento Interno do Instituto é responsável pela defesa e cumprimento de decisões judiciais, emissão de pareceres administrativos, processos de contratação, aposentadorias e pensões e atendimentos aos servidores. No período a demanda da Assessoria Jurídica<sup>22</sup> foi no total de **81 (oitenta e um) atendimentos**, vide gráfico 05:

**Gráfico 05: Jurídico**



Acerca do objeto dos processos judiciais, no trimestre **49 (quarenta e nove)** processos encontram-se em acompanhamento pela Assessoria Jurídica e Previdenciária, conforme descrito a seguir:

<sup>22</sup> Relatório Setor Jurídico do PreviJuno – Jan/fev/mar-2024 – informações recebidas em 16/05/2024

*Handwritten signature*





**1ª Vara: 8 PROCESSOS**

<p><b>Proc. nº 3000526-23.2023.8.06.0112 – 1ª Vara- JN/CE(PJE)</b> MANDADO DE SEGURANÇA-Vacância Autor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO SANTANA SOUZA Réu: Jesus Rogério de Holanda Situação Atual: Juntada da Comunicação do Trânsito em Julgado.</p>	<p><b>Proc. nº 0055559-93.2016.8.06.0112 – 1ª Vara- JN/CE</b> APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Autor(a): MARIA DA SILVA SANTOS Réu: Município de Juazeiro do Norte/PREVIJUNO Situação Atual: Grau de Recurso-TJ/CE</p>
<p><b>Proc. nº 0050732-63.2021.8.06.0112 – 1ª Vara Cível – JN/CE</b> RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE Autor(a): YAGO TEIXEIRA LUNA Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Recurso reconhecido em parte. Aguardando carta de Ordem do TJ/CE.</p>	<p><b>Proc. nº 0056926-79.2021.8.06.0112 – 1ª Vara Cível – JN/CE</b> ÁLVARA JUDICIAL - VERBAS RESCISÓRIAS Partes: RHANNUSK PIMENTEL ALENCAR x PREVIJUNO Álvara Judicial - Verbas Rescisórias Situação Atual: Aguardando Despacho</p>
<p><b>Proc. nº 0010949-35.2019.8.06.0112 – 1ª Vara- JN/CE(PJE)</b> APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-VACÂNCIA Autor(a): FRANCISCO WILTON UNIAS LAVOR Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X PREVIJUNO Situação Atual: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Instância Superior-TJ/CE).</p>	<p><b>Proc. nº 0051602.11.2021.8.06.0112-1ª Vara(PJE)</b> APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Autor(a): ALBERTINA ALVES DOS SANTOS Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Instância Superior(TJ/CE).</p>
<p><b>Proc. nº 0052062.95.2021.8.06.0112 – 1ª Vara- JN/CE(PJE)</b> ALTERAÇÃO DE COEFICIENTE Autor(a): MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA. Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Aguardando despacho</p>	<p><b>Proc. nº 00118838520228060112– 1ª Vara- JN/CE(PJE)</b> CARTA DE ORDEM CÍVEL Autor(a): CÍCERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA Réu: PREVIJUNO Situação Atual: INTIMAÇÃO DO RECURSO</p>

**2ª Vara: 15 PROCESSOS**

<p><b>Proc. nº 3000414-20-2024.8.06.0112- 2ª Vara Cível – JN/CE(PJE)</b> ACIDENTE EM SERVIÇO Autor(a): IRACI PINHEIRO BEJAMIM Réu: PREVIJUNO Situação Atual : Aguardando Contestação</p>	<p><b>Proc. nº 00200768-49-2023.8.06.0112 – 2ª Vara Cível – JN/CE(PJE)</b> APOSENTADORIA ESPECIAL-NEGATIVA DE CTC Autor(a): JESUALDO MARÇAL DO CARMO Réu: PREVIJUNO Situação Atual : Concluso para sentença</p>
<p><b>Proc. nº 0053782-97.2021.8.06.0112 – 2ª Vara Cível – JN/CE(PJE)</b> PENSÃO POR MORTE Autor(a): CÍCERO DAMIÃO DA SILVA Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Aguardando Transferência para o PJE/CE.</p>	<p><b>Proc. nº 0009475.63.2018.8.06.0112 – 2ª Vara- JN/CE(PJE)</b> AÇÃO DECLARATÓRIA DE TEMPO DE SERVIÇO Autor(a): LUIZA DE MARILAC OLIVEIRA MONTEIRO Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE Último movimento: Conclusos para julgamento</p>
<p><b>Proc. nº 020097548.2023.8.06.0112– 2ª Vara Cível – JN/CE(PJE)</b> AÇÃO JUDICIAL PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE(PERDAS E DANOS) Autor(a): JECELINA MARIA DO NASCIMENTO Reu: PREVIJUNO/TCE Situação Atual: Aguardando Despacho</p>	<p><b>Proc. nº 000610894.2019.8.06.0112-2ª Vara- JN/CE</b> APOSENTADORIA NA 2ª MATRÍCULA Autor(a): ADRIANA MARIA CASTRO SANTANA Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Instância Superior</p>
<p><b>Proc. nº 0056896-44.2021.8.06.0112 – 2ª Vara Cível</b> OBRIGAÇÃO DE FAZER (AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES ENQUANTO O TCE/HOMOLOGA) Autor(a): CÍCERA BATISTA DA SILVA Réu: Obrigação de Fazer(afastamento das funções enquanto o TCE/Homologa) Situação Atual: Sentença Favorável. Remessa Necessária</p>	<p><b>Proc. nº 0033700-26.8.06.0112 – 2ª Vara Cível-JN/CE</b> APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Autor(a): FRANCILUCE PEREIRA RODRIGUES Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Expedição de Precatório. Aguardando Assinatura</p>

*Assinatura*





<p><b>Proc. nº 0010390-10.2021.8.06.0112 – 2ª Vara Cível – JN/CE</b> PENSÃO POR MORTE Autor(a): GERALDO SEVERINO ALVES Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Apelação não foi recebida. Para cumprimento de mandato. Aguardando carta de ordem</p>	<p><b>Proc. nº 0033100-73.2011.8.06.0112-2ª Vara Cível-JN/CE.</b> APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Autor(a): FRANCISCO APARECIDO FEITOSA Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X INSS (PREVIJUNO) Situação Atual: Juntada de Laudo Pericial</p>
<p><b>Proc. nº 00351596320138060112 – 1ª Vara- JN/CE</b> PENSAO POR MORTE Autor(a): AUZENIR BATISTA DE ALENCAR LUSTOSA Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/PREVIJUNO Situação Atual: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Instância Superior</p>	<p><b>Proc. nº 00568361820148060112 – 2ª Vara- JN/CE(PJE)</b> DESAVERBAÇÃO DE CTC Autor(a): MARIA DE FÁTIMA COUTO MARQUES Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Prazo para impugnar a execução 07/05/2024.</p>
<p><b>Proc. nº 00583613020178060112 – 2ª Vara- JN/CE(PJE)</b> VACÂNCIA Autor(a): MARIA LILI GOMES ROCHA Réu: PREVIJUNO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE Situação Atual: Aguardando Comunicação de recursos.</p>	<p><b>Proc. nº 02009754820238060112 – 2ª Vara- JN/CE(PJE)</b> VACÂNCIA Autor(a): JECELINA MARIA DO NASCIMENTO Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/PREVIJUNO/TCE. Situação Atual: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Instância Superior</p>
<p><b>Proc. nº 00509167920208060071 – 2ª Vara- JN/CE(PJE)</b> APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ACIDENTÁRIA Autor(a): SEBASTIÃO FERREIRA SILVA Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X PREVIJUNO Último movimento: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Instância Superior</p>	
<b>3ª Vara: 26 PROCESSOS</b>	
<p><b>Proc. nº 3000196-89.2024.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)</b> MANDADO DE SEGURANÇA Autor: RITA LINA DE OLIVEIRA RODRIGUES Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/PREVIJUNO Situação Atual: Aguardando Despacho.</p>	<p><b>Proc. nº 0009105.50.2019.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)</b> AVERBAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL Autor: MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SILVA Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/PREVIJUNO Situação Atual: Concluso para Julgamento</p>
<p><b>Proc. nº 0006236-17.2019.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)</b> APOSENTADORIA NA 2ª MATRÍCULA autor: MARIA DO SOCORRO SOUSA Réu: PREVIJUNO Último movimento: Concluso para julgamento.</p>	<p><b>Proc. nº 0055559-93.2016.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)</b> APOSENTADORIA NA 2ª MATRÍCULA Autor(a): ETELVINA NOBRE CRISTOVÃO X PREVIJUNO Último movimento: - Juntada de Petição de pedido (outros)</p>
<p><b>Proc. nº 0011944.48.2019.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)</b> APOSENTADORIA NA 2ª MATRÍCULA Autor(a): MARIA DE LUCIA TEIXEIRA Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Autos remetidos para o PJE.</p>	<p><b>Proc. nº 0058461.87.2014.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)</b> REVISÃO DE RMI- AÇÃO ANULATÓRIA DE APOSENTADORIA Autor(a): CICERA CELIA SA ARAUJO Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / PREVIJUNO Situação Atual: Novo peticionamento. Aguardando Expediente. TCE/CE</p>
<p><b>Proc. nº 0031507-09.2011.8.06.0112 – 3ª Vara Cível</b> DIFERENÇA DA REMUNERAÇÃO DE 11/2022 A 05/2023 Autor(a): AURINETE MARIA DE OLIVEIRA Réu: PREVIJUNO Situação atual: Devolvido à autora para liquidar o valor solicitado</p>	<p><b>Proc. nº 0200217-69.2023.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE(PJE)</b> APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO). Autor(a): MARIA CORREIA DE ARAÚJO PEREIRA Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Remessa dos autos ao setor da distribuição/cancelamento da distribuição</p>
<p><b>Proc. nº 0010701-69.2019.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE</b> VACÂNCIA Autor(a): MARIA ALVANI DE SOUZA OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE Réu: PREVIJUNO Último movimento: Conclusos para julgamento</p>	<p><b>Proc. nº 0052176.34.2021.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)</b> OBRIGAÇÃO DE FAZER Autor(a): IARINDA BARBOSA DO VALE Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE Situação Atual: Conclusos para julgamento.</p>

*Assinado*





<p>Proc. nº 0051049-95.2020.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Autor(a): MARIA ERBENIA LIMA PINHO DE SOUSA Réu: PREVIJUNO. Situação Atual: Concluído para despacho</p>	<p>Proc. nº 0061189-33.2016.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE REVISÃO DE APOSENTADORIA Autor(a): EDUARDO TEXEIRA LOPES Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Concluído para Sentença.</p>
<p>Proc. nº 0056230-19.2016.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Autor(a): MARLY APARECIDA OLIVEIRA SILVA Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/PREVIJUNO Situação Atual: Concluído para despacho.</p>	<p>Proc. nº 0011914-13.2019.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE) APOSENTADORIA NA 2ª MATRÍCULA Autor(a): MARY SILVA DE VASCONCELOS Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE x PREVIJUNO Situação Atual: Prazo para contrarrazões</p>
<p>Proc. nº 0054461-34.2020.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE TRANSFORMAÇÃO - APOSENT. POR INVALIDEZ INTEGRAL Autor(a): FRANCINEIDE SOARES GRANGEIRO SILVA Réu: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/PREVIJUNO Situação Atual: Aguardando juntada de ofício da decisão do TJ/CE.</p>	<p>Proc. nº 0033651-19.2012.8.06.0112 – 3ª Vara Cível-JN/CE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Autor(a): FRANCISCO JÚLIO ALVES x PREVIJUNO Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Em grau de Recurso TJ/CE</p>
<p>Proc. nº 0203646-78.2022.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Autor(a): MARIA ARLEIDE LOPES Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Aguardando Expediente. Autora apresentou contrarrazões</p>	<p>Proc. nº 0011603-51.2021.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE CARTA DE ORDEM Autor(a): GERALDO SEVERINO ALVES Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Devolvido ao TJ/CE para diligências.</p>
<p>Proc. nº 000962387220158060112 – 3ª Vara Cível – JN/CE AUXÍLIO-RECLUSÃO Autor(a): GERALDO SEVERINO ALVES-Carta de Ordem Réu: PreviJuno x Município Situação: Devolvido ao TJ/CE para diligências.</p>	<p>Proc. nº 00110218520208060112 – 3ª Vara Cível – JN/CE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Autor(a): Cícero Antônio Bezerra Vieira-Me Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Juntada de petição.</p>
<p>Proc. nº 00445391320138060112 – 3ª Vara Cível – JN/CE PENSÃO POR MORTE Autor(a): Fernanda Alencar Sousa Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Encaminhado para outro Tribunal</p>	<p>Proc. nº 0011603-51.2021.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE AUXÍLIO-DOENÇA Autor(a): Maria de Lourdes Nascimento Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Aguardado Laudo de Médico Perito.</p>
<p>Proc. nº 00544613420208060112 – 3ª Vara Cível – JN/CE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Partes: Vicente Saraiva Silva Réu: PREVIJUNO Situação Atual: Encaminhado para o PJE</p>	<p>Proc. nº 0006235-32.2019.8.06-0112 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Partes: MARIA ALVES LIMA Réu: PREVIJUNO Situação: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADO.</p>
<p>Proc. nº 0010646.08.2023.8.06.0071 PENSÃO POR MORTE Partes: Antônio Wanderley Alencar Lobo Réu: PREVIJUNO Situação: Aguardando informação para expedição de RPV.</p>	<p>Proc. nº 00459548920178060112 – 3ª Vara Cível – JN/CE PENSÃO POR MORTE Partes: Luciana Rodrigues Alves Xavier Réu: PREVIJUNO Situação: Transitou em Julgado</p>

## 2.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação do PREVIJUNO é responsável pelos Controles de Acessos Físicos e Lógicos; Recebimentos de Demandas (designer, manutenção de impressoras/computador, substituição de equipamentos, suporte e orientação) por meio de Sistema de Chamados Técnicos – GLPI e Plano de Contingência.

*Exatidão*



Nesse 1ºT2024, o Setor de Tecnologia da Informação implementou várias melhorias, dentre elas<sup>23</sup>:

### **1. Implantação do domínio PREVIJUNO.INTRANET:**

Foi realizada a implantação do domínio baseado em Linux, utilizando o Samba como solução de integração.

Com a implementação do Samba, conseguimos estabelecer um ambiente de rede seguro e eficiente, permitindo a autenticação de usuários, o compartilhamento de recursos e a aplicação de políticas de acesso de forma centralizada.

Além disso, para aprimorar ainda mais a segurança e a eficácia do domínio, integramos o Kaspersky Business Hub, uma solução abrangente de segurança cibernética para ambientes corporativos.

O Kaspersky Business Hub oferece uma vantagem significativa com sua instalação automatizada por meio do Active Directory, permitindo uma implantação rápida e eficiente da solução em toda a infraestrutura de rede.

### **2. Implementação de Política de Senha:**

Para fortalecer a segurança do ambiente de TI, foi implementado uma política de senhas em conformidade com o padrão de segurança em todo o domínio PREVIJUNO.INTRANET. Esta política segue as diretrizes recomendadas pelo Comitê de Segurança da Informação incluindo requisitos como comprimento mínimo, complexidade de caracteres, histórico de senhas e expiração periódica.

### **3. Implementação de Atalhos Padrão para Acesso Rápido aos Sistemas:**

Para otimizar o processo de configuração para os usuários finais e facilitar o acesso aos sistemas essenciais, como Itarget, Sisprev, entre outros, implementamos atalhos padrão. Ao fazer login, esses atalhos são automaticamente copiados para a área de trabalho, proporcionando um acesso fácil às aplicações e plataformas comumente utilizadas dentro do domínio. Esta iniciativa não apenas economiza tempo na configuração dos terminais individuais, mas também aumenta a produtividade dos usuários, oferecendo acesso rápido e conveniente às ferramentas e recursos necessários.

### **4. Relatório de Registro de Atividades dos Usuários:**

Com o objetivo de monitorar e registrar as atividades dos usuários no domínio PREVIJUNO.INTRANET, foi implementado um sistema de relatório que registra automaticamente o horário de acesso de cada usuário, o computador utilizado e todos os programas instalados no terminal, juntamente com informações sobre o hardware do dispositivo. Esses registros são essenciais para identificar possíveis anomalias, detectar uso indevido dos recursos de TI e tomar medidas preventivas ou corretivas, quando necessário, para garantir a integridade e a segurança dos sistemas e dados da instituição.

<sup>23</sup> Informações obtidas do TI em 15/05/2024 – Of. Nº 00601/2024.





### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 3.1 FINANCEIRO

##### 3.1.1 Segurados e Beneficiários do RPPS

No 1ºT2024, foi analisado o quantitativo de segurados e beneficiários<sup>24</sup>, constatando como se vê no quadro abaixo, o total de contribuintes ativos, como também de beneficiários inativos e pensionistas; vide quadro 16

**Quadro 16: Segurados e Beneficiários**

POSIÇÃO E 31/03/2024	QUANTIDADE
APOSENTADOS	1.494
PENSIONISTAS	161
SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	4.453
SERVIDORES ATIVOS - PODER LEGISLATIVO	37

##### 3.1.2 Contribuições dos Segurados

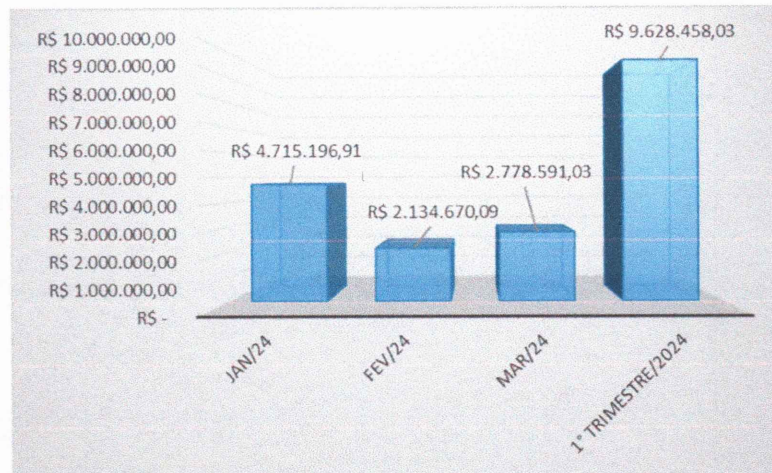
As receitas procedentes das contribuições dos servidores **ativos, inativos e pensionistas** estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

No 1º trimestre foi arrecadado<sup>25</sup> o total de **R\$ 9.628.458,03** (nove milhões seiscientos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), vide gráfico 06 e print dos demonstrativos:

##### **Gráfico 06: Contribuição do Segurado**

<sup>24</sup> Demonstrativo da quantidade de segurados, disponível via ASPEC.

<sup>25</sup> Fonte: Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/01/2024 a 31/03/2024, disponível via ASPEC - No Cálculo de valores arrecadados de contribuições dos segurados, estão inclusos: Contribuição do servidor ativo do Poder Executivo e Legislativo; Cedidos ou licenciados; Inativo e pensionista Principal; Multa e juros de parcelamento de contribuição do servidor ativo do Poder Executivo.



**JANEIRO/2024\***

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Demonstrativo da receita por classificação econômica  
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores  
Resumo class. econômica da receita e fonte

01/01/2024 a 31/01/2024 Página: 0001

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTAÇÃO FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO	1800111101 RPPS-Previden	1111	4.563.128,35	0,00	0,00	4.563.128,35
TOTAL DA RECEITA..			4.563.128,35	0,00	0,00	4.563.128,35
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO	1800112101 RPPS-Previden	1121	48.243,35	0,00	0,00	48.243,35
TOTAL DA RECEITA..			48.243,35	0,00	0,00	48.243,35
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUT. PARCELAM.	1800111101 RPPS-Previden	1111	13.495,14	0,00	0,00	13.495,14
TOTAL DA RECEITA..			13.495,14	0,00	0,00	13.495,14
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1800111101 RPPS-Previden	1111	77.292,23	0,00	0,00	77.292,23
TOTAL DA RECEITA..			77.292,23	0,00	0,00	77.292,23
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1800111101 RPPS-Previden	1111	540,45	0,00	0,00	540,45
TOTAL DA RECEITA..			540,45	0,00	0,00	540,45
7.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - Multa e Juros Parcelamento da Contr. Servidor - PODER EXECUTIVO	1800111101 RPPS-Previden	1111	12.497,39	0,00	0,00	12.497,39

**FEVEREIRO/2024\***

*Cf. Relatório*





Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Demonstrativo da receita por classificação econômica  
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores  
Resumo class. econômica da receita e fonte

Página: 0001  
01/02/2024 a 29/02/2024

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA

FONTES DE RECURSO	COMPLEMENTAÇÃO FONTES DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO					
1800111101 RPPS-Previden	1111	1.999.323,27	0,00	0,00	1.999.323,27
TOTAL DA RECEITA..		1.999.323,27	0,00	0,00	1.999.323,27
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO					
1800112101 RPPS-Previden	1121	48.285,64	0,00	0,00	48.285,64
TOTAL DA RECEITA..		48.285,64	0,00	0,00	48.285,64
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	82.776,54	0,00	0,00	82.776,54
TOTAL DA RECEITA..		82.776,54	0,00	0,00	82.776,54
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	4.284,64	0,00	0,00	4.284,64
TOTAL DA RECEITA..		4.284,64	0,00	0,00	4.284,64

**MARÇO/2024\***

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Demonstrativo da receita por classificação econômica  
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores  
Resumo class. econômica da receita e fonte

Página: 0001  
01/03/2024 a 31/03/2024

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA

FONTES DE RECURSO	COMPLEMENTAÇÃO FONTES DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO					
1800111101 RPPS-Previden	1111	2.620.469,40	0,00	0,00	2.620.469,40
TOTAL DA RECEITA..		2.620.469,40	0,00	0,00	2.620.469,40
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO					
1800112101 RPPS-Previden	1121	47.569,15	0,00	0,00	47.569,15
TOTAL DA RECEITA..		47.569,15	0,00	0,00	47.569,15
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUT. PARCELAM.					
1800111101 RPPS-Previden	1111	13.495,14	0,00	0,00	13.495,14
TOTAL DA RECEITA..		13.495,14	0,00	0,00	13.495,14
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	83.564,71	0,00	0,00	83.564,71
TOTAL DA RECEITA..		83.564,71	0,00	0,00	83.564,71
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	792,66	0,00	0,00	792,66
TOTAL DA RECEITA..		792,66	0,00	0,00	792,66
7.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - Multa e Juros Parcelamento da Contr. Servidor - PODER EXECUTIVO					
1800111101 RPPS-Previden	1111	12.699,97	0,00	0,00	12.699,97
TOTAL DA RECEITA..		12.699,97	0,00	0,00	12.699,97

\*Fonte: Sistema Contábil ASPEC/Demonstrativo da receita por classificação econômica.  
Informações solicitadas em 05/04/2024 – of. nº 00402/2024, reiterado em 02/05/2024 of. nº 000531/2024 e recebidas em 08/05/2024.

*Esse Olhar*

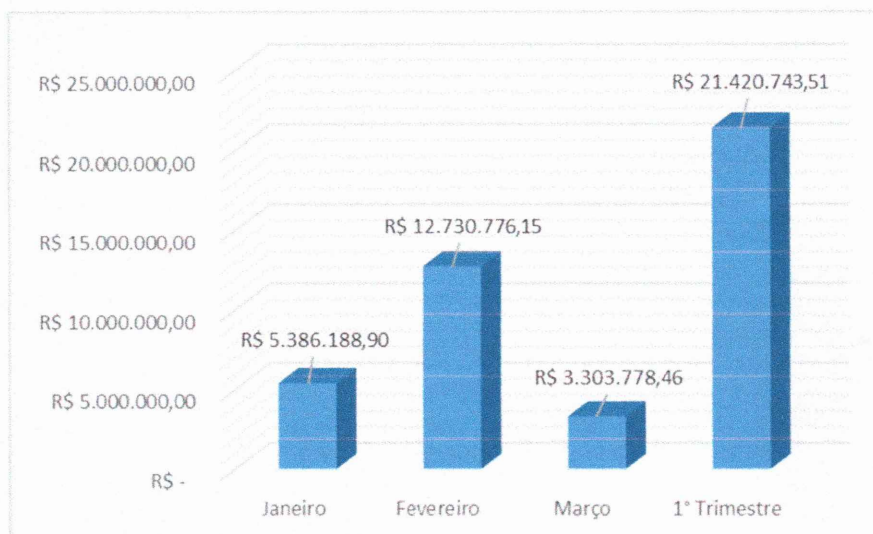


### 3.1.3 Obrigações Patronais

As receitas originárias das contribuições patronais<sup>26</sup> estão previstas nos incisos IV e V do art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

As Arrecadações de Contribuições Patronais do 1ºT2024 foi no valor total de **R\$ 21.420.743,51** (vinte e um milhões quatrocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), **incluso nos referidos valores, constam as parcelas do Patronal que estavam em atraso referente aos meses de agosto a novembro de 2023** com seus juros, multas e correções monetárias. Vide gráfico 07 e print dos demonstrativos.

**Gráfico 07: Contribuição Patronal**



#### JANEIRO/2024

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Demonstrativo da receita por classificação econômica  
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores  
Resumo class. econômica da receita e fonte

Página: 0001  
01/03/2024 a 31/03/2024

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTAÇÃO FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
-----------------------------	------------------	---------------------------------	-------------	---------	----------	---------------

<sup>26</sup> Fonte: Demonstrativo da receita por classificação econômica, de 01/01/2024 a 31/03/2024, disponível via ASPEC - No cálculo de valores arrecadados de contribuições patronal, estão inclusos: Contribuição Patronal Principal do Poder Executivo e Legislativo; Cedidos ou licenciados - principal; Multas, Juros e de Parcelamento de Contribuição Patronal do Poder Executivo.





7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal						
1800111101 RPPS-Previden 1111	5.141.908,32	0,00	0,00	5.141.908,32		
TOTAL DA RECEITA..	5.141.908,32	0,00	0,00	5.141.908,32		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal						
1800112101 RPPS-Previden 1121	54.822,00	0,00	0,00	54.822,00		
TOTAL DA RECEITA..	54.822,00	0,00	0,00	54.822,00		
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal em Parcelamento RPPS - PODER EXECUTIVO - Pr						
1800111101 RPPS-Previden 1111	96.932,10	0,00	0,00	96.932,10		
TOTAL DA RECEITA..	96.932,10	0,00	0,00	96.932,10		
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal						
1800111101 RPPS-Previden 1111	3.303,59	0,00	0,00	3.303,59		
TOTAL DA RECEITA..	3.303,59	0,00	0,00	3.303,59		
7.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multa e Juros Parcelamento da Contr. Patronal - PODER EXECUTIVO						
1800111101 RPPS-Previden 1111	89.222,89	0,00	0,00	89.222,89		
TOTAL DA RECEITA..	89.222,89	0,00	0,00	89.222,89		

### FEVEREIRO/2024

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Demonstrativo da receita por classificação econômica 01/03/2024 a 31/03/2024 Página: 0001  
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores  
Resumo class. econômica da receita e fonte

#### CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA

FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTAÇÃO FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal					
1800111101 RPPS-Previden 1111	12.474.478,11	0,00	0,00	12.474.478,11	
TOTAL DA RECEITA..	12.474.478,11	0,00	0,00	12.474.478,11	
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal					
1800112101 RPPS-Previden 1121	54.870,04	0,00	0,00	54.870,04	
TOTAL DA RECEITA..	54.870,04	0,00	0,00	54.870,04	
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal					
1800111101 RPPS-Previden 1111	201.428,00	0,00	0,00	201.428,00	
TOTAL DA RECEITA..	201.428,00	0,00	0,00	201.428,00	

### MARÇO/2024

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Demonstrativo da receita por classificação econômica 01/03/2024 a 31/03/2024 Página: 0001  
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores  
Resumo class. econômica da receita e fonte

#### CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA

FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTAÇÃO FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal					
1800111101 RPPS-Previden 1111	2.671.857,35	0,00	0,00	2.671.857,35	
TOTAL DA RECEITA..	2.671.857,35	0,00	0,00	2.671.857,35	
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal					
1800112101 RPPS-Previden 1121	54.055,86	0,00	0,00	54.055,86	
TOTAL DA RECEITA..	54.055,86	0,00	0,00	54.055,86	

*esilva*



7.2.1.5.51.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal em Parcelamento RPPS - PODER EXECUTIVO - Pr						
1800111101 RPPS-Previden 1111	96.932,10	0,00	0,00	96.932,10		
TOTAL DA RECEITA..	96.932,10	0,00	0,00	96.932,10		
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal						
1800111101 RPPS-Previden 1111	390.249,94	0,00	0,00	390.249,94		
TOTAL DA RECEITA..	390.249,94	0,00	0,00	390.249,94		
7.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multa e Juros Parcelamento da Contr. Patronal - PODER EXECUTIVO						
1800111101 RPPS-Previden 1111	90.683,21	0,00	0,00	90.683,21		
TOTAL DA RECEITA..	90.683,21	0,00	0,00	90.683,21		

\*Fonte: Sistema Contábil ASPEC/Demonstrativo de Receitas por Classificação Econômica.

Informações solicitadas em 05/04/2024 – of. nº 00402/2024, reiterado em 02/05/2024 of. nº 000531/2024 e recebidas em 08/05/2024.

### 3.1.4 Taxa de Administração

A Lei nº. 5592, de 13 de novembro de 2023, homologou a **Reavaliação Atuarial de 2023**, alterou o Custo Normal e modificou o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MTP nº. 1467/2022, *Ipsis Litteris*:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados do Relatório da Reavaliação nº. 1892/2023, data focal 31/12/2022, 1ª versão, realizada em 06 de fevereiro de 2023.

§1º - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será uma alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, nos termos do item 13.3 do relatório referido no *caput* deste artigo, conforme disposto a seguir:

- I – contribuição patronal de 11,00% (onze por cento);
- II – taxa de administração de 1,5% (um vírgula cinquenta por cento).

A taxa de administração<sup>27</sup> prevista para 2024 é de **R\$ 5.888.667,93** (Cinco milhões e oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). O demonstrativo de despesas por período, apresenta os valores utilizados da taxa de administração prevista para 2024, destacada a cada trimestre, vide quadro 17 e print dos demonstrativos:

#### Quadro 17: Despesas por Trimestre da Taxa de Administração

<sup>27</sup> Fonte: Demonstrativo das Despesas por Programa e Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica, de 01/01/2024 a 31/03/2024, disponível via ASPEC.



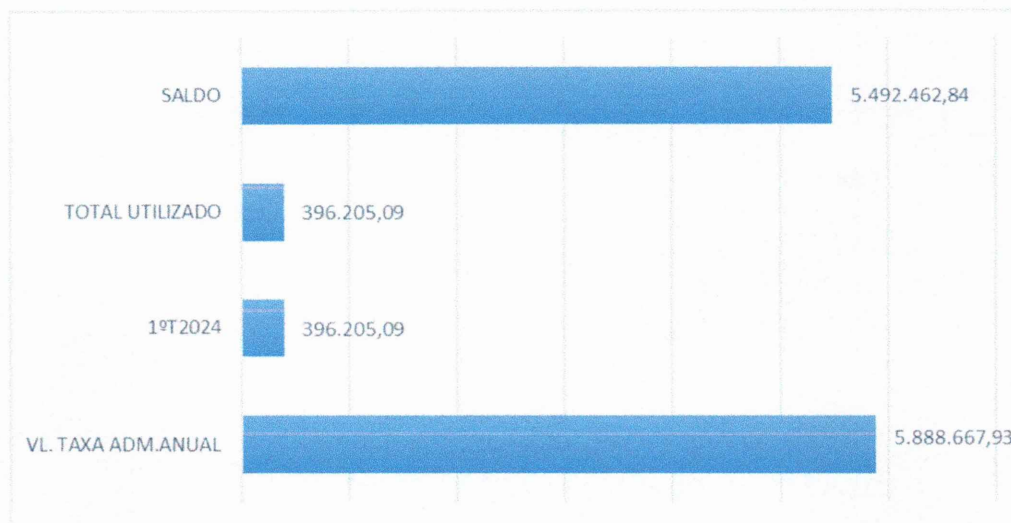


**VALORES UTILIZADOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2024**

VL. TAXA ADM.ANUAL	1ºT2024	TOTAL UTILIZADO	SALDO
5.888.667,93	396.205,09	396.205,09	5.492.462,84

As despesas administrativas<sup>28</sup> de **janeiro a março** totalizaram o valor de **R\$ 396.205,09** (trezentos e noventa e seis mil duzentos e cinco reais e nove centavos), vide gráfico 08:

**Gráfico 08: Taxa de Administração**



**JANEIRO/2024\***

<sup>28</sup> Fonte: Demonstrativo das Despesas por Programa e Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica, de 01/01/2024 a 31/03/2024, disponível via ASPEC

*CSilva*



Ceará

Exercício 2024

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE, SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBELEMEN TO

Mês de Janeiro/2024

Página: 0004

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
Fonte 1802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
.Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário		6.298.300,00	6.298.300,00	1.414.626,16	110.463,76	110.463,76
. Clas.econômica 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		200.000,00	200.000,00	130.000,00	9.912,00	9.912,00
. Subelemento 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.04.01 Salário - contratação pessoal temporário	0000	0,00	0,00	130.000,00	9.912,00	9.912,00
. Clas.econômica 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00	800.000,00	600.000,00	44.500,00	44.500,00
. Subelemento 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários	0000	0,00	0,00	600.000,00	44.500,00	44.500,00
. Clas.econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo		100.000,00	100.000,00	11.002,00	350,00	350,00
. Subelemento 3.3.90.30.00 Material de consumo		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.22 Exposições, congressos e conferências	0000	0,00	0,00	11.463,00	11.463,00	11.463,00
. Subelemento 3.3.90.39.43 Serviços de energia elétrica	0000	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.44 Serviços de água e esgoto	0000	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos	0000	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00
. Subelemento 3.3.90.39.81 Serviços bancários	0000	0,00	0,00	10.000,00	737,60	737,60
. Subelemento 3.3.90.39.82 Taxas e Inscrições	0000	0,00	0,00	460,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.95 Locação de Veículos	0000	0,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ	0000	0,00	0,00	108.070,00	24.590,00	24.590,00
. Clas.econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300.000,00	300.000,00	216.080,00	18.011,16	18.011,16
<b>TOTAL POR FONTE</b>		<b>6.298.300,00</b>	<b>6.298.300,00</b>	<b>1.414.626,16</b>	<b>110.463,76</b>	<b>110.463,76</b>

### FEVEREIRO/2024\*

Ceará

Exercício 2024

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE, SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBELEMEN TO

Mês de Fevereiro/2024

Página: 0004

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
Fonte 1802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
.Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário		6.298.300,00	6.298.300,00	39.116,74	138.750,72	125.363,01
. Clas.econômica 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		200.000,00	200.000,00	0,00	9.912,00	9.912,00
. Subelemento 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.04.01 Salário - contratação pessoal temporário	0000	0,00	0,00	0,00	9.912,00	9.912,00
. Clas.econômica 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00	800.000,00	0,00	44.500,00	44.500,00
. Subelemento 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.11.01 Vencimentos e salários	0000	0,00	0,00	0,00	44.500,00	44.500,00
. Clas.econômica 3.1.90.13.00 Obrigações patronais		220.000,00	220.000,00	0,00	11.676,52	11.676,52
. Subelemento 3.1.90.13.00 Obrigações patronais		220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS	0000	0,00	0,00	0,00	11.676,52	11.676,52
. Clas.econômica 3.3.90.13.00 Obrigações patronais		3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.13.00 Obrigações patronais		3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
. Clas.econômica 3.3.90.14.00 Diárias - civil		50.000,00	50.000,00	22.362,50	22.362,50	22.362,50
. Subelemento 3.3.90.14.00 Diárias - civil		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
. Subelemento 3.3.90.14.15 Diárias no país	0000	0,00	0,00	22.362,50	22.362,50	22.362,50
. Clas.econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo		100.000,00	100.000,00	4.485,59	4.439,99	4.287,99

*Pró-Gestão*





Subelemento 3.3.90.39.22	Exposições, congressos e conferências	0000	0,00	0,00	6.199,00	6.199,00	6.199,00
Subelemento 3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica	0000	0,00	0,00	0,00	3.389,86	0,00
Subelemento 3.3.90.39.44	Serviços de água e esgoto	0000	0,00	0,00	0,00	644,69	0,00
Subelemento 3.3.90.39.63	Serviços gráficos	0000	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Subelemento 3.3.90.39.81	Serviços bancários	0000	0,00	0,00	0,00	267,00	267,00
Subelemento 3.3.90.39.82	Taxas e Inscrições	0000	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00
Subelemento 3.3.90.39.95	Locação de Veículos	0000	0,00	0,00	0,00	2.890,00	2.890,00
Subelemento 3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ	0000	0,00	0,00	0,00	20.490,00	20.300,00
Clas.econômica 3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300.000,00	300.000,00	0,00	1.009,00	1.009,00
Clas.econômica 4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500.000,00	1.500.000,00	559,00	559,00	559,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>			<b>6.298.300,00</b>	<b>6.298.300,00</b>	<b>39.116,74</b>	<b>138.750,72</b>	<b>125.363,01</b>

**MARÇO/2024\***

Ceará  
Exercício 2024  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE, SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBELEMENTO

Mês de Março/2024

Página: 0004

	COMP. DA FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (FIXADA)	DOT. ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
Fonte 1802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini						
Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário						
Clas.econômica 3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00	200.000,00	0,00	9.912,00	9.912,00
Subelemento 3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Subelemento 3.1.90.04.01	Salário - contratação pessoal temporário	0000	0,00	0,00	9.912,00	9.912,00
Clas.econômica 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
Subelemento 3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	800.000,00	800.000,00	0,00	44.500,00	39.500,00
Subelemento 3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	0000	0,00	0,00	44.500,00	39.500,00
Clas.econômica 3.1.90.13.00 Obrigações patronais						
Subelemento 3.1.90.13.00	Obrigações patronais	220.000,00	220.000,00	0,00	11.426,51	11.426,51
Subelemento 3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS	0000	0,00	0,00	11.426,51	11.426,51
Clas.econômica 3.3.90.14.00 Diárias - civil						
Subelemento 3.3.90.14.00	Diárias - civil	50.000,00	50.000,00	7.365,00	7.365,00	7.365,00
Subelemento 3.3.90.14.15	Diárias no país	0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Subelemento 3.3.90.14.15	Diárias no país	0000	0,00	7.365,00	7.365,00	7.365,00
Clas.econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo						
Clas.econômica 3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100.000,00	100.000,00	1.634,80	3.064,25	3.216,25
Subelemento 3.3.90.36.45	Jetons a conselheiros	50.000,00	50.000,00	0,00	4.110,65	12.661,81
Subelemento 3.3.90.36.46	Diárias a conselheiros	0000	0,00	3.883,00	3.883,00	3.883,00
Subelemento 3.3.90.36.99	Outros serviços de pessoa física	0000	0,00	4.910,00	4.910,00	4.910,00
Subelemento 3.3.90.39.15	Monitoramento Eletr. Fiscal. e Segurança	0000	0,00	0,00	510,00	510,00
Subelemento 3.3.90.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento	0000	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00
Subelemento 3.3.90.39.22	Exposições, congressos e conferencias	0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Subelemento 3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica	0000	0,00	0,00	13.312,00	13.312,00
Subelemento 3.3.90.39.44	Serviços de água e esgoto	0000	0,00	0,00	0,00	3.539,13
Subelemento 3.3.90.39.63	Serviços gráficos	0000	0,00	0,00	824,15	1.468,84
Subelemento 3.3.90.39.81	Serviços bancários	0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Subelemento 3.3.90.39.82	Taxas e Inscrições	0000	0,00	0,00	1.165,10	1.165,10
Subelemento 3.3.90.39.95	Locação de Veículos	0000	0,00	0,00	0,00	460,00
Subelemento 3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ	0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Subelemento 3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ	0000	0,00	18.453,00	20.952,00	21.142,00
Clas.econômica 3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300.000,00	300.000,00	-7.000,00	20.816,82
<b>TOTAL POR FONTE</b>		<b>6.298.300,00</b>	<b>6.298.300,00</b>	<b>49.067,80</b>	<b>151.990,61</b>	<b>160.378,32</b>

\*Fonte: Sistema Contábil ASPEC/Demonstrativo de Despesas – Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de administração. Informações solicitadas em 05/04/2024 – of. nº 00402/2024, reiterado em 02/05/2024 of. nº 00531/2024 e recebidas em 08/05/2024.

*Estelina*





### 3.1.5 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR

O DAIR<sup>29</sup> é um documento obrigatório elaborado mensalmente pelos entes, previsto na alínea “b”, no inciso IV, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR enviado à Secretaria de Previdência – SPREV, conforme site do Cadprev, teve último envio em 31/01/2024, portanto ainda não foram enviados referente aos períodos do exercício de 2024, conforme demonstrado abaixo:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos							
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2023	31/01/2024 14:44:06	Emitida em 31/01/2024 14:46:38

### 3.1.6 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Política de Investimentos 2023 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

O PREVIJUNO tem seus recursos aplicados em Fundos de Investimentos administrados pelas seguintes entidades: Banco do Brasil - BB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco do Nordeste do Brasil – BNB; Banco Safra, Banco Bradesco, Santander, Rio Bravo e a Planner S/A<sup>30</sup>.

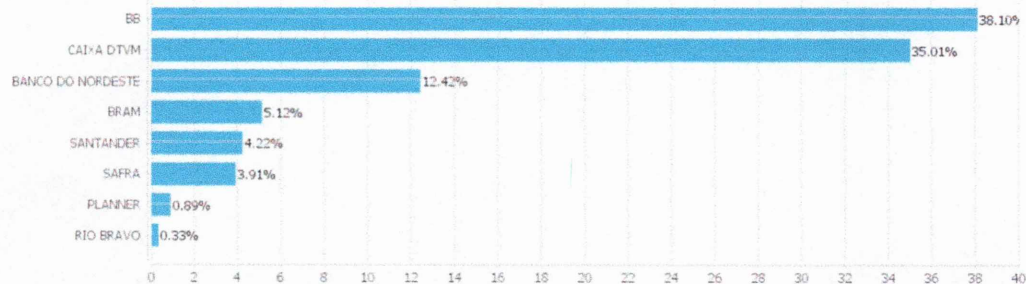


Carteira: JUAZEIRO DO NORTE

Data Extrato: 28/03/2024

#### EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

##### Alocação por Gestor



<sup>29</sup> Fonte: Cadprev (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>)

<sup>30</sup> Fonte: <https://www.ldbsys.com.br/relatorios/carteiras>

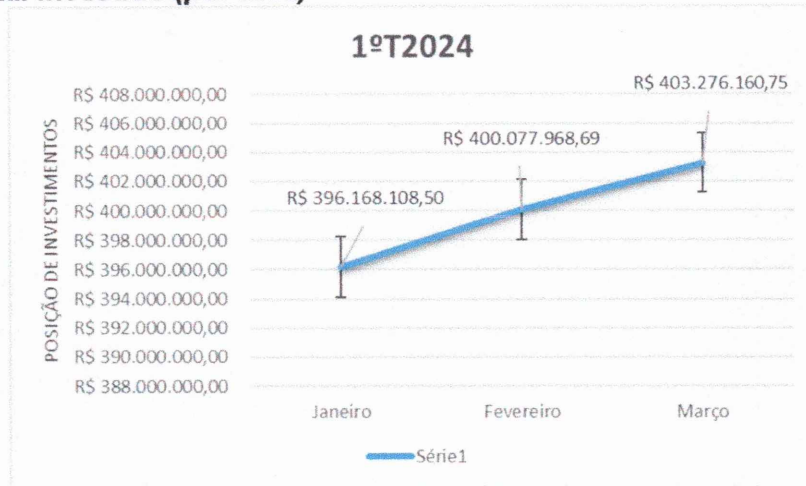
*Handwritten signature*





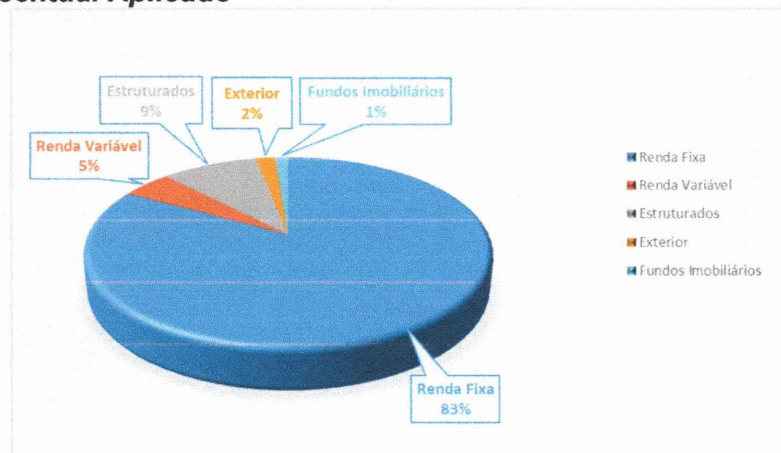
A posição de Investimentos em **janeiro, fevereiro e março** de 2024, vide gráfico 08:

**Gráfico 08: Total investido (por mês)**



O PREVIJUNO fechou o período com um total de **R\$ 403.276.160,75** (quatrocentos e três milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos)<sup>31</sup>, sendo 83,09% de suas aplicações em Renda Fixa, 4,66% das aplicações em Renda Variável, 9,19% aplicados em Investimentos Estruturados, 1,22% das aplicações em Fundos Imobiliários e 1,83% aplicados em Investimentos no Exterior, todos os segmentos enquadrados nos limites da Resolução CMN N° 4.963/2021, vide gráfico 09:

**Gráfico 09: Percentual Aplicado**



<sup>31</sup> Fonte: LDB Consultoria. <https://www.ldbsys.com.br/relatorios/extrato> -Relatório Trimestral.

*Assinatura*



Os investimentos do PREVIJUNO buscam a maior rentabilidade com a menor exposição a riscos possíveis, pois o Instituto adere ao perfil 6 - Moderado com tendência arrojado, com o objetivo de buscar ganhos acima da inflação.

### 3.1.7 Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária<sup>32</sup> é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme Lei nº 9.796/99, e pelo Decreto nº 10.188/19.

Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com Regime Geral são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/CE são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

No período o INSS deferiu 22 (vinte e dois) processo de aposentadoria de compensação Previdenciária, totalizando 591 (quinhentos e noventa e um) requerimentos em compensação<sup>33</sup>.

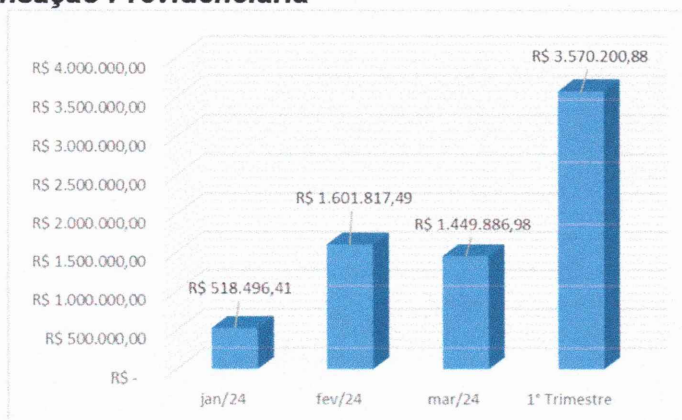
Foi provisionado repasse da Compensação Previdenciária<sup>34</sup> nesse 1º trimestre no valor de **R\$ 3.570.200,88** (três milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos reais e oitenta e oito centavos).

**Janeiro o valor de R\$ 518.496,41** (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) – compensação efetuada na competência do mês 03/2024

**Fevereiro R\$ 1.601.817,49** (um milhão seiscentos e um mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) - compensação provisionada para a competência do mês 04/2024

**Março o valor de R\$ 1.449.886,98** (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) - compensação provisionada para a competência do mês 05/2024. Vide gráfico 10:

**Gráfico 10: Compensação Previdenciária**



<sup>32</sup> Fonte: <https://compREV.dataprev.gov.br>

<sup>33</sup> Informação extraída do ofício nº 517/2024 – PreviJuno de 26/04/2024

<sup>34</sup> Fonte: [compREV.dataprev.gov.br](https://compREV.dataprev.gov.br). (os números informados no relatório, são referente aos valores de compensação entre RGPS e RPPS, sem os descontos das compensações)





## 3.2 PREVIDÊNCIA

### 3.2.1 Reavaliação Atuarial

A Reavaliação Atuarial apresenta as principais informações e resultados acerca da situação financeira e atuarial do RPPS. A realização da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no **inciso I, do art. 1º da Lei nº 9.717/98; no art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022.**

### 3.2.2 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

O DRAA<sup>35</sup> é um documento obrigatório elaborado **anualmente** pelos entes, previsto na **alínea “b”, no inciso III, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022.** O último envio do DRAA foi em 10/05/2023 referente ao exercício de 2023. Até o encerramento deste Relatório, não houve atualização de envio do DRAA à Secretaria de Previdência – SPREV.

### 3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

O DIPR é um documento obrigatório elaborado bimestralmente pelos entes, conforme prevê na alínea “b”, inciso V, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O DIPR referente ao exercício de 2023 não foi transmitido à Secretaria de Previdência em virtude da recusa do Decreto nº 640/2021, c/c a falta de apreciação do Projeto de Lei que adequa a LC nº 23/2007 à EC nº 103/2019, que versa sobre a Reforma Previdenciária, pelo Poder Legislativo.

A Recusa do Decreto nº 640/2021 pela Secretaria de Previdência culminou na Ação Judicial – Processo nº 0801364-04.2021.4.05.8102 – que suspendeu os efeitos advindos do não envio das informações aquele órgão.

O não envio do DIPR torna o Ente irregular no critério Caráter Contributivo e impacta na emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP Administrativo.

Ressalta-se que até o encerramento deste Relatório a situação do referido documento permaneceu inalterada.

<sup>35</sup> Fonte: Cadprev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>





### 3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP<sup>36</sup> é um documento fornecido pela Secretaria da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos no **inciso IV, Art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e Art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Constatou-se a renovação do **CRP Judicial** emitido conforme Determinação Judicial, emissão em 30/11/2023 com validade até o dia **28/05/2024**.

### 3.2.5 Benefícios Permanentes

#### 3.2.5.1 Aposentadoria

No período foram concedidas 57 (cinquenta e sete) novas aposentadorias, totalizando **1.494** (um mil, quatrocentos e noventa e quatro) benefícios em pagamentos.

No que tange aos pagamentos de benefícios de aposentadoria, no período foram contabilizados o valor **total** de **R\$ 19.984.592,35**<sup>37</sup> (dezenove milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) pelo somatório abaixo apresentado:

- 1) **janeiro** foi pago o valor de **R\$ 6.421.799,06** (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e seis centavos);
- 2) **fevereiro** o valor de **R\$ 6.756.681,26** (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)
- 3) **março** o valor de **R\$ 6.806.112,03** (seis milhões, oitocentos e seis mil, cento e doze reais e três centavos). Vide gráfico 10:

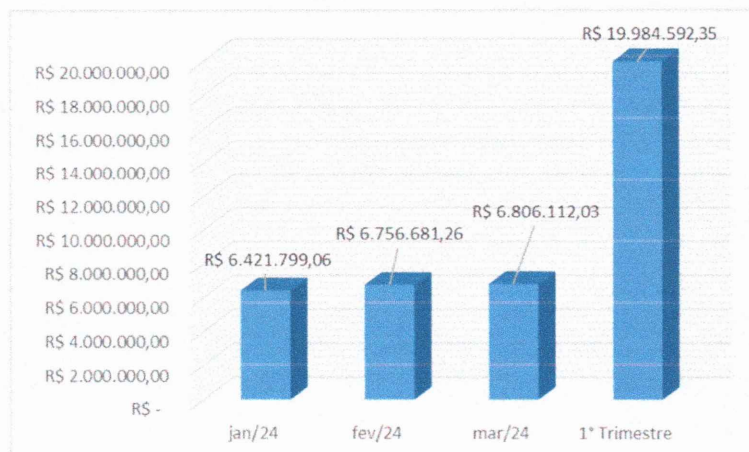
#### Gráfico 10: Aposentadorias

<sup>36</sup> Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/>

<sup>37</sup> Fonte: AspecFolha – Folha de Pagamento – vinculopensionista e vinculoinativos

*Assinatura*





Este Controle Interno realizou análise dos Atos Concessivos das Aposentadorias para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, registrou-se que em janeiro foram concedidas 16 (dezesseis), em fevereiro 20 (vinte) e no mês de março 21 (vinte e um). vide quadro 18, 19 e 20:

**Quadro 18: Aposentadorias Concedidas**

JANEIRO DE 2024						
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 5913	PROTOCOLO TCE-CE	DATA DE ENVIO
1	2024.02.30780P	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	AP. POR IDADE	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
2	2024.04.30785P	AILA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	AP. TEMPO DE CONT	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
3	2024.04.30783P	CICERO JOSÉ FIRMONO	AP. TEMPO DE CONT	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
4	2024.04.30779P	DENISE AMORIM DE MACEDO	AP. TEMPO DE CONT	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
5	2023.04.30772P	DOMINGOS SÁVIO MONTEIRO DE MELO	APOSEN. ESPECIAL	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
6	2024.04.30788P	EXPEDITA LUCIVANDA NOGUEIRA SOARES	AP. TEMPO DE CONT	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
7	2024.04.30786P	IONERE PEREIRA GOMES	AP. TEMPO DE CONT	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
8	20224.04.3078P	MARIA DE FÁTIMA MUNIZ LIMA	AP. TEMPO DE CONT	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
9	20224.02.30784P	MARIA EDILZA ALVES DE SOUSA	AP. POR IDADE	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
10	2024.04.30790P	MARIA HELENA DE AQUINO LEMOS	AP. TEMPO DE CONT	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
11	2024.04.30791P	MARIA REJANE PARENTE	AP. TEMPO DE CONT	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
12	2024.04.30781P	MARIA SOCORRO GONÇALVES M. ARAÚJO	AP. TEMPO DE CONT	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
13	2024.04.30782P	MARIA SOCORRO RIBEIRO SOUZA	AP. TEMPO DE CONT	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
14	2024.04.30787P	MARIA VILANEIDE DA COSTA CARVALHO	AP. TEMPO DE CONT	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
15	2024.03.32793P	RITA DE CASSIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AP. POR INVALIDEZ	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
16	2024.04.32791P	RITA DE CASSIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AP. TEMPO DE CONT	02/01/2024	09/02/2024	Aguardando envio ao TCE-CE

*CSXllini*





**Quadro 19: Aposentadorias Concedidas**

FEVEREIRO DE 2024						
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 5931	PROTOCOLO TCE-CE	DATA DE ENVIO
1	2024.04.32805P	ANA CLAUDIA LIMA BRITO	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
2	2024.04.32810P	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
3	2024.03.32800P	ARIOSTO DO NASCIMENTO ASSIS	AP. POR INVALIDEZ	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
4	2023.03.30774P	BARTOLOMEU SANTANA PEREIRA	AP. POR INVALIDEZ	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
5	2024.03.32812P	CLAUDIA MARIA DA ROCHA PINHEIRO	AP. POR INVALIDEZ	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
6	2024.04.32803P	EDCARMEM LOPES DE MIRANDA OLIVEIRA	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
7	2024.02.32792P	HOST SAMPAIO TAVARES	AP. POR IDADE	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
8	2024.04.32808P	INES FELINTRO DE FREITAS	AP. POR IDADE	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
9	2024.04.32811P	JANE CRISTINA CORREIA SILVA	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
10	2024.04.32817P	LUCIA MARÇAL VIEIRA	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
11	2024.03.32807P	LUCIMAR ANTONIA DA CONCEIÇÃO	AP. POR INVALIDEZ	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
12	2024.04.3201P	MÁRCIA INÁCIO DANTAS	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
13	2024.04.32813P	MARIA AUXILIADORA LOBO SILVA	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
14	2024.04.32816P	MARIA LINDALVA VIEIRA LEITE ALMEIDA	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
15	2024.04.32806P	MARIA LUCIDALVA NUNES PINHEIRO	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
16	2024.04.32814P	MARIA MARTA MACEDO NEVES	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
17	2024.04.32804P	MARIA SOCORRO BRUNO DA SILVA	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
18	2024.04.32809P	MARIA VILANIR MACEDO BENJAMIM	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
19	2024.04.32802P	WILNA LOPES CRUZ CORREIA	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
20	2024.04.32815P	RITA DE CASSIA VIANA SILVA	AP. TEMPO DE CONT	01/02/2024	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE

**Quadro 20: Aposentadorias Concedidas**

*[Handwritten signature]*



MARÇO DE 2024						
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM N°5951	PROTOCOLO TCE-CE	DATA DE ENVIO
1	2024.04.32838P	ADILIA MARIA COSTA DOS SANTOS	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
2	2024.04.32823P	ANA ALVES FERERIRA RODRIGUES	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
3	2024.04.32842P	ANTONIA LUCIMEIRE OLIVEIRA FELIPE	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
4	2024.04.32834P	CICERA MARIANO DA SILVA	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
5	2024.04.32829P	FÁBIO DE MATOS SAMPAIO	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
6	2024.02.32828P	FRANCISCO DE ALENCAR BRIGIDO	AP. POR IDADE	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
7	2024.04.32825P	GERALDA PINHEIRO BARBOSA	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
8	2024.04.32832P	JOSÉ WASHINGTON SOBREIRA COSTA	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
9	2024.04.32833P	MARCIA VALERIA DOS SANTOS	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
10	2024.04.32836P	MARGARIDA LEÔNIA DOS SANTOS MACÉDO	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
11	2024.04.32827P	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SOARES	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
12	2024.03.32835P	MARIA EDILEUZA LEANDRO	AP. POR INVALIDEZ	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
13	2024.04.32826P	MARIA JUSARA CATÃO BEZERRA DE FREITAS	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
14	2024.04.32841P	MARIA KELMA RODRIGUES DE MOURA	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
15	2024.04.32839P	MARIA LUCINEIDE DE SOUSA	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
16	2024.04.32840P	MARIA NEIDE DE BRITO	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
17	2024.04.32831P	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA SOUSA	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
18	2024.03.32837P	MARIA SONIA SARAIVA LOBO	AP. POR INVALIDEZ	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
19	2024.04.32843P	SELENE MARIA PEREIRA E SILVA	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
20	2024.04.32818P	VANIA MARIA PEIXOTO DA COSTA	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE
21	2024.04.32824P	ZELIA DE SOUSA LINS LUCENA	AP. TEMPO DE CONT	01/03/2024	-	Aguardando envio ao TCE-CE

As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos processos de aposentadorias concedidos de **novembro e dezembro de 2023, foram sanadas com os devidos envios ao TCE-CE<sup>38</sup>**. Portanto, ultrapassou o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme **art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, *Ipsis Litteris*:

Art. 6º. Os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias serão remetidos ao Tribunal de Contas dos Municípios no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício.

<sup>38</sup> Of nº 624/2024-PEVIJUNO/BENEFÍCIO enviado em 20/05/2024- ASSUNTO: Informações sobre a data de envio de Processos de aposentadoria e Pensão ao TCE/CE.



### 3.2.5.2 Pensões

No período foi concedido 04 (quatro) pensões, totalizando 161 (cento e sessenta e um) benefícios em pagamentos.

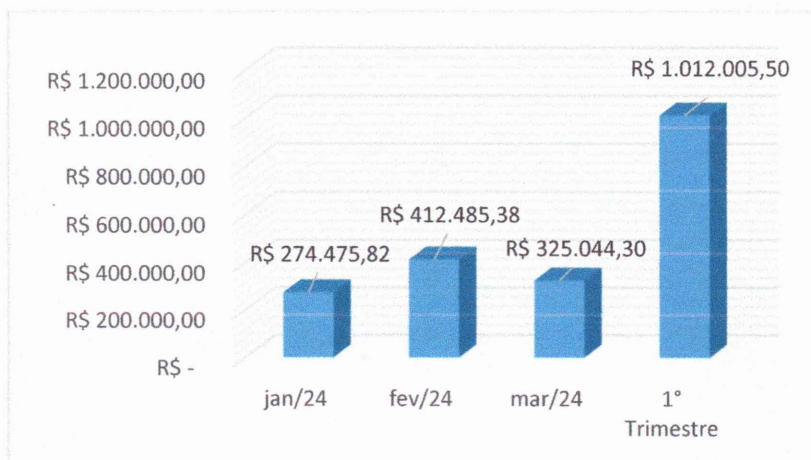
No que tange os pagamentos de pensões, no período foram contabilizados o valor total de **R\$ 1.012.005,50**<sup>39</sup> (um milhão, doze mil, cinco reais e cinquenta centavos), pelo somatório abaixo apresentado:

4) **janeiro** foi pago o valor de **R\$ 274.475,82** (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);

5) **fevereiro** o valor de **R\$ 412.485,38** (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

6) **março** o valor de **R\$ 325.044,30** (trezentos e vinte e cinco mil quarenta e quatro reais e trinta centavos). Vide gráfico 11:

**Gráfico 11: Pensões**



Foram analisados os atos concessivos das pensões para fins de atestar a sua conformidade, verificou-se que no mês de fevereiro foram concedidos 04 (quatro) pensões sendo que nos meses de janeiro e março não constatou nenhum pedido de pensão. Vide quadro 21:

**Quadro 21: Pensão Concedida\***

<sup>39</sup> Fonte: AspecFolha – Folha de Pagamento – vinculopensionista e vinculoinativos





FEVEREIRO DE 2024						
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 5931	PROTOCOLO TCE-CE	DATA DE ENVIO
1	2024.07.32820P	ANTONIO FERREIRA ESTEVAM	PENSÃO POR MORTE	26/10/2023	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
2	2024.07.32819P	MARIA ROSARINHA CALOU NUNES	PENSÃO POR MORTE	13/11/2023	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
3	2024.07.32799P	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	PENSÃO POR MORTE	11/01/20224	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
4	2024.07.32798P	MARIA DE LOURDES DA COSTA SANTOS	PENSÃO POR MORTE	29/09/2023	05/03/2024	Aguardando envio ao TCE-CE

\*Fonte: Of nº 624/2024-PEVIJUNO/BENEFÍCIO informado em 20/05/2024- ASSUNTO: Informações sobre a data de envio de Processos de aposentadoria e Pensão ao TCE/CE.

As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos processos de pensões concedidos de **novembro e dezembro de 2023, foram sanadas com os devidos envios ao TCE-CE**.

Os processos de pensões concedidos, ultrapassaram o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme **Parágrafo Único do art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, *Ipsis Litteris*:

Art. 9º. Por morte do servidor, aposentado ou não, os beneficiários, nas hipóteses previstas em Lei, farão jus à pensão.

Parágrafo único. Os processos de concessão de pensão por morte do segurado contribuinte do Sistema de Previdência Municipal serão remetidos ao Tribunal de Contas dos Municípios no prazo 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação oficial de seu ato concessório.

### 3.3 CONTABILIDADE

#### 3.3.1 Receitas

No 1º trimestre de 2024, foi registrada as receitas<sup>40</sup> no valor de **R\$ 39.647.608,78** (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos). Vide, print do demonstrativo, gráfico 12:

**JANEIRO/2024\***

<sup>40</sup> Fonte: Demonstrativo da receita por classificação econômica, de 01/01/2024 a 31/03/2024, disponível via ASPEC

*Pró-Gestão*





Ceará  
Govern Municipal de Juazeiro do Norte  
Demonstrativo da receita por classificação econômica  
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores  
Resumo class. econômica da receita e fonte

Página: 0001  
01/01/2024 a 31/01/2024

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA	COMPLEMENTAÇÃO				
FUNTE DE RECURSO	FUNTE DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO	1111	4.563.128,35	0,00	0,00	4.563.128,35
1800111101 RPPS-Previden		4.563.128,35	0,00	0,00	4.563.128,35
TOTAL DA RECEITA..		4.563.128,35	0,00	0,00	4.563.128,35
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO	1121	48.243,35	0,00	0,00	48.243,35
1800112101 RPPS-Previden		48.243,35	0,00	0,00	48.243,35
TOTAL DA RECEITA..		48.243,35	0,00	0,00	48.243,35
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUT. PARCELAM.	1111	13.495,14	0,00	0,00	13.495,14
1800111101 RPPS-Previden		13.495,14	0,00	0,00	13.495,14
TOTAL DA RECEITA..		13.495,14	0,00	0,00	13.495,14
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1111	77.292,23	0,00	0,00	77.292,23
1800111101 RPPS-Previden		77.292,23	0,00	0,00	77.292,23
TOTAL DA RECEITA..		77.292,23	0,00	0,00	77.292,23
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1111	540,45	0,00	0,00	540,45
1800111101 RPPS-Previden		540,45	0,00	0,00	540,45
TOTAL DA RECEITA..		540,45	0,00	0,00	540,45
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal	1111	2.504.255,27	0,00	0,00	2.504.255,27
1800111101 RPPS-Previden		2.504.255,27	0,00	0,00	2.504.255,27
TOTAL DA RECEITA..		2.504.255,27	0,00	0,00	2.504.255,27
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa	1111	122.732,66	0,00	0,00	122.732,66
1800111101 RPPS-Previden		122.732,66	0,00	0,00	122.732,66
TOTAL DA RECEITA..		122.732,66	0,00	0,00	122.732,66
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos - Principal	1111	15.350,00	0,00	0,00	15.350,00
1800111101 RPPS-Previden		15.350,00	0,00	0,00	15.350,00
TOTAL DA RECEITA..		15.350,00	0,00	0,00	15.350,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1121	91,50	0,00	0,00	91,50
1800111101 RPPS-Previden		91,50	0,00	0,00	91,50
TOTAL DA RECEITA..		91,50	0,00	0,00	91,50
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00 - Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	1111	499.861,34	0,00	0,00	499.861,34
1800111102 RPPS-Previden		499.861,34	0,00	0,00	499.861,34
TOTAL DA RECEITA..		499.861,34	0,00	0,00	499.861,34
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal	1111	5.141.908,32	0,00	0,00	5.141.908,32
1800111101 RPPS-Previden		5.141.908,32	0,00	0,00	5.141.908,32
TOTAL DA RECEITA..		5.141.908,32	0,00	0,00	5.141.908,32
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal	1121	54.822,00	0,00	0,00	54.822,00
1800112101 RPPS-Previden		54.822,00	0,00	0,00	54.822,00
TOTAL DA RECEITA..		54.822,00	0,00	0,00	54.822,00
7.2.1.5.03.0.1.01.00.00 - Parcelamento de Débitos Não Previdenciários - Principal	1111	4.623,15	0,00	0,00	4.623,15
1800111101 RPPS-Previden		4.623,15	0,00	0,00	4.623,15
TOTAL DA RECEITA..		4.623,15	0,00	0,00	4.623,15
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal em Parcelamento RPPS - PODER EXECUTIVO - Pr	1111	96.932,10	0,00	0,00	96.932,10
1800111101 RPPS-Previden		96.932,10	0,00	0,00	96.932,10
TOTAL DA RECEITA..		96.932,10	0,00	0,00	96.932,10
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal	1111	3.303,59	0,00	0,00	3.303,59
1800111101 RPPS-Previden		3.303,59	0,00	0,00	3.303,59
TOTAL DA RECEITA..		3.303,59	0,00	0,00	3.303,59
7.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multa e Juros Parcelamento da Contr. Patronal - PODER EXECUTIVO	1111	89.222,89	0,00	0,00	89.222,89
1800111101 RPPS-Previden		89.222,89	0,00	0,00	89.222,89
TOTAL DA RECEITA..		89.222,89	0,00	0,00	89.222,89
7.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - Multa e Juros Parcelamento da Contr. Servidor - PODER EXECUTIVO	1111	12.497,39	0,00	0,00	12.497,39
1800111101 RPPS-Previden		12.497,39	0,00	0,00	12.497,39

*Osllui*





TOTAL DA RECEITA..	12.497,39	0,00	0,00	12.497,39
7.9.1.1.01.0.1.07.00.00 - Outras Multas e Juros para RPPS - Principal				
1800111101 RPPS-Previden 1111	4.202,43	0,00	0,00	4.202,43
TOTAL DA RECEITA..	4.202,43	0,00	0,00	4.202,43
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.				
1800112101 RPPS-Previden 1121	40.564,04	0,00	0,00	40.564,04
TOTAL DA RECEITA..	40.564,04	0,00	0,00	40.564,04
991.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal				
1800111101 RPPS-Previden 1111	0,00	1.545.370,72	0,00	-1.545.370,72
TOTAL DA RECEITA..	0,00	1.545.370,72	0,00	-1.545.370,72
TOTAL GERAL..	13.293.066,20	1.545.370,72	0,00	11.747.695,48

**FEVEREIRO/2024\***

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Demonstrativo da receita por classificação econômica  
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores  
Resumo class. econômica da receita e fonte

Página: 0001  
01/02/2024 a 29/02/2024

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA	COMPLEMENTAÇÃO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
FONTE DE RECURSO	FONTE DE RECURSO				
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO					
1800111101 RPPS-Previden 1111	1.999.323,27	0,00	0,00	1.999.323,27	
TOTAL DA RECEITA..	1.999.323,27	0,00	0,00	1.999.323,27	
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO					
1800112101 RPPS-Previden 1121	48.285,64	0,00	0,00	48.285,64	
TOTAL DA RECEITA..	48.285,64	0,00	0,00	48.285,64	
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal					
1800111101 RPPS-Previden 1111	82.776,54	0,00	0,00	82.776,54	
TOTAL DA RECEITA..	82.776,54	0,00	0,00	82.776,54	
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal					
1800111101 RPPS-Previden 1111	4.284,64	0,00	0,00	4.284,64	
TOTAL DA RECEITA..	4.284,64	0,00	0,00	4.284,64	
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal					
1800111101 RPPS-Previden 1111	1.528.946,33	0,00	0,00	1.528.946,33	
TOTAL DA RECEITA..	1.528.946,33	0,00	0,00	1.528.946,33	
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa					
1800111101 RPPS-Previden 1111	562.005,35	0,00	0,00	562.005,35	
TOTAL DA RECEITA..	562.005,35	0,00	0,00	562.005,35	
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos - Principal					
1800111101 RPPS-Previden 1111	200,00	0,00	0,00	200,00	
TOTAL DA RECEITA..	200,00	0,00	0,00	200,00	
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00 - Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal					
1800111102 RPPS-Previden 1111	499.861,34	0,00	0,00	499.861,34	
TOTAL DA RECEITA..	499.861,34	0,00	0,00	499.861,34	
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal					
1800111101 RPPS-Previden 1111	12.474.478,11	0,00	0,00	12.474.478,11	
TOTAL DA RECEITA..	12.474.478,11	0,00	0,00	12.474.478,11	
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal					
1800112101 RPPS-Previden 1121	54.870,04	0,00	0,00	54.870,04	
TOTAL DA RECEITA..	54.870,04	0,00	0,00	54.870,04	
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal					
1800111101 RPPS-Previden 1111	201.428,00	0,00	0,00	201.428,00	
TOTAL DA RECEITA..	201.428,00	0,00	0,00	201.428,00	
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.					
1800112101 RPPS-Previden 1121	42.571,85	0,00	0,00	42.571,85	
TOTAL DA RECEITA..	42.571,85	0,00	0,00	42.571,85	
991.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa					
1800111101 RPPS-Previden 1111	0,00	13.578,74	0,00	-13.578,74	
TOTAL DA RECEITA..	0,00	13.578,74	0,00	-13.578,74	
TOTAL GERAL..	17.499.031,11	13.578,74	0,00	17.485.452,37	



**MARÇO/2024\***

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Demonstrativo da receita por classificação econômica  
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores  
Resumo class. econômica da receita e fonte

Página: 0001  
01/03/2024 a 31/03/2024

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA

FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTAÇÃO FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO					
1800111101 RPPS-Previden	1111	2.620.469,40	0,00	0,00	2.620.469,40
TOTAL DA RECEITA..		2.620.469,40	0,00	0,00	2.620.469,40
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO					
1800112101 RPPS-Previden	1121	47.569,15	0,00	0,00	47.569,15
TOTAL DA RECEITA..		47.569,15	0,00	0,00	47.569,15
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUT. PARCELAM.					
1800111101 RPPS-Previden	1111	13.495,14	0,00	0,00	13.495,14
TOTAL DA RECEITA..		13.495,14	0,00	0,00	13.495,14
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	83.564,71	0,00	0,00	83.564,71
TOTAL DA RECEITA..		83.564,71	0,00	0,00	83.564,71
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	792,66	0,00	0,00	792,66
TOTAL DA RECEITA..		792,66	0,00	0,00	792,66
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	2.859.341,77	0,00	0,00	2.859.341,77
TOTAL DA RECEITA..		2.859.341,77	0,00	0,00	2.859.341,77
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa					
1800111101 RPPS-Previden	1111	1.283.661,53	0,00	0,00	1.283.661,53
TOTAL DA RECEITA..		1.283.661,53	0,00	0,00	1.283.661,53
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
TOTAL DA RECEITA..		17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00 - Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal					
1800111102 RPPS-Previden	1111	518.403,31	0,00	0,00	518.403,31
TOTAL DA RECEITA..		518.403,31	0,00	0,00	518.403,31
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	2.671.857,35	0,00	0,00	2.671.857,35
TOTAL DA RECEITA..		2.671.857,35	0,00	0,00	2.671.857,35
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal					
1800112101 RPPS-Previden	1121	54.055,86	0,00	0,00	54.055,86
TOTAL DA RECEITA..		54.055,86	0,00	0,00	54.055,86
7.2.1.5.03.0.1.01.00.00 - Parcelamento de Débitos Não Previdenciários - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	4.623,15	0,00	0,00	4.623,15
TOTAL DA RECEITA..		4.623,15	0,00	0,00	4.623,15
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal em Parcelamento RPPS - PODER EXECUTIVO - Pr					
1800111101 RPPS-Previden	1111	96.932,10	0,00	0,00	96.932,10
TOTAL DA RECEITA..		96.932,10	0,00	0,00	96.932,10
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	390.249,94	0,00	0,00	390.249,94
TOTAL DA RECEITA..		390.249,94	0,00	0,00	390.249,94
7.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multa e Juros Parcelamento da Contr. Patronal - PODER EXECUTIVO					
1800111101 RPPS-Previden	1111	90.683,21	0,00	0,00	90.683,21
TOTAL DA RECEITA..		90.683,21	0,00	0,00	90.683,21
7.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - Multa e Juros Parcelamento da Contr. Servidor - PODER EXECUTIVO					
1800111102 RPPS-Previden	1111	12.699,97	0,00	0,00	12.699,97
TOTAL DA RECEITA..		12.699,97	0,00	0,00	12.699,97
7.9.1.1.01.0.1.07.00.00 - Outras Multas e Juros para RPPS - Principal					
1800111101 RPPS-Previden	1111	4.271,67	0,00	0,00	4.271,67

*Wellington*





Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Demonstrativo da receita por classificação econômica  
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores  
Resumo class. econômica da receita e fonte

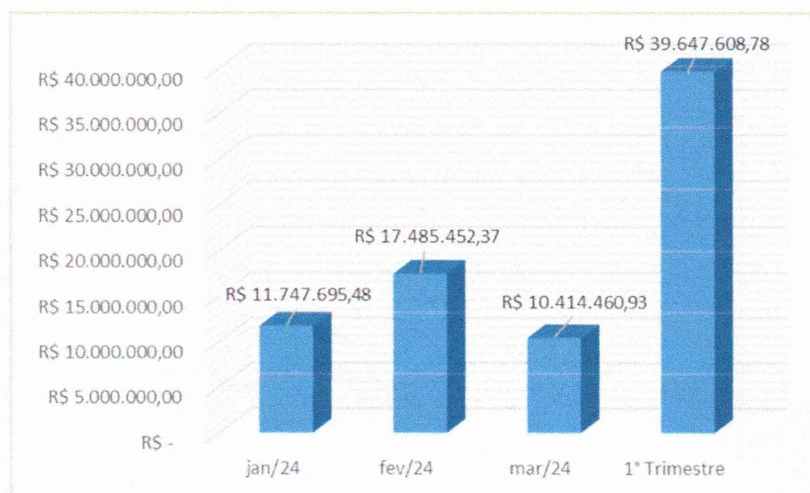
01/03/2024 a 31/03/2024  
Página: 0002

CLASS. ECONÔMICA DA RECEITA		COMPLEMENTAÇÃO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
FONTE DE RECURSO	FONTE DE RECURSO					
	TOTAL DA RECEITA..		4.271,67	0,00	0,00	4.271,67
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	- Aport Períod Amort Déf Atuaria] RPPS Sistema Prot Social - Princ.	1800111101 RPPS-Previden 1111	42.571,85	0,00	0,00	42.571,85
	TOTAL DA RECEITA..		42.571,85	0,00	0,00	42.571,85
991.3.2.1.04.0.1.01.00.00	- Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal	1800111101 RPPS-Previden 1111	0,00	51.014,58	0,00	-51.014,58
	TOTAL DA RECEITA..		0,00	51.014,58	0,00	-51.014,58
991.3.2.1.04.0.1.03.00.00	- Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa	1800111101 RPPS-Previden 1111	0,00	347.367,26	0,00	-347.367,26
	TOTAL DA RECEITA..		0,00	347.367,26	0,00	-347.367,26
	TOTAL GERAL..		10.812.842,77	398.381,84	0,00	10.414.460,93

\*Fonte: Sistema Contábil ASPEC/Demonstrativo de Receitas.

Informações solicitadas em 05/04/2024 – of. nº 00402/2024, reiterado em 02/05/2024 of. nº 000531/2024 e recebidas em 08/05/2024.

### Gráfico 12: Receitas



Quando conferido com o trimestre anterior, observa-se que houve um aumento das receitas. Este fato ocorreu devido ao recebimento de compensações financeiras entre o RGPS e RPPS, que durante o 1ºT2024 obteve uma boa arrecadação, como também, recebimento de Patronal do Poder Executivo em atraso<sup>41</sup>, (com juros, multas e correção monetária) referente aos meses de agosto a novembro de 2023,

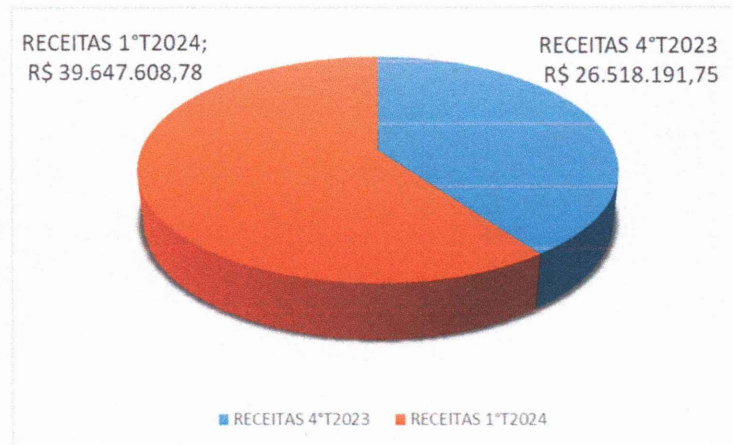
<sup>41</sup> As contribuições patronais dos meses de agosto/2023 a novembro/2023 foram repassadas e regularizadas na data de 09/02/2024. Informações obtidas da contabilidade em 08/05/2024 – of. nº 00402/2024, reiterado em 02/05/2024 of. nº 000531/2024. Fonte: <https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/04/RELATORIO-DE-PARCELAMENTOS-E-CONTRIBUICOES.pdf>

*Oslium*



recebimentos de dividendos e a influência positiva do mercado de investimentos no período. vide gráfico 13:

**Gráfico 13: Receitas**



### 3.3.2 Despesas

No 1º trimestre de 2024, foram registradas as despesas<sup>42</sup> no valor de **R\$ 21.398.780,96** (vinte e um milhões trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), vide print dos demonstrativos, gráfico 14 e gráfico 15:

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2024 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
2201	Fundo Mun. Previdência Social dos Servido						
22 01. 09 272 0002 2.130	Manutenção dos Benefícios Previdenciários						
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas						
1800111101	62.126.230,00	0,00	0,00	60.000.000,00	2.126.230,00	19.984.592,35	19.984.592,35
1800111102	15.850.000,00	0,00	0,00	0,00	15.850.000,00	0,00	0,00
1800112101	2.023.770,00	0,00	0,00	0,00	2.023.770,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões						
1800111101	4.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	1.000.000,00	1.012.005,50	1.012.005,50
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1800111101	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.86.00	Compensações a Regimes de Previdência						
1800111101	20.000,00	0,00	0,00	5.978,02	14.021,98	5.978,02	5.978,02
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1800111101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1800111101	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.130</b>	<b>85.125.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.005.978,02</b>	<b>21.119.021,98</b>	<b>21.002.575,87</b>	<b>21.002.575,87</b>

<sup>42</sup> Fonte: Demonstrativo da despesas por classificação econômica, de 01/01/2024 a 31/03/2024, disponível via ASPEC

*Assinatura*





22 01. 09 272 0003 2.131	Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal de Prev. Social dos Servid. de Juazeiro						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1802000000	200.000,00	0,00	0,00	130.000,00	70.000,00	29.736,00	29.736,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1802000000	800.000,00	0,00	0,00	600.000,00	200.000,00	133.500,00	128.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1802000000	220.000,00	0,00	0,00	200.000,00	20.000,00	23.103,03	23.103,03
3.3.90.13.00	Obrigações patronais						
1802000000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1802000000	50.000,00	0,00	0,00	29.727,50	20.272,50	29.727,50	29.727,50
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1802000000	100.000,00	0,00	0,00	17.122,39	82.877,61	7.854,24	7.854,24
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1802000000	50.000,00	0,00	0,00	12.661,81	37.338,19	12.661,81	12.661,81
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1802000000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1802000000	15.000,00	0,00	0,00	9.303,00	5.697,00	9.303,00	9.303,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1802000000	2.000.000,00	0,00	0,00	264.357,00	1.735.643,00	114.923,53	114.923,53
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1802000000	300.000,00	0,00	0,00	209.080,00	90.920,00	39.836,98	39.836,98
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1802000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1802000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1802000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1802000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1802000000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1802000000	1.500.000,00	0,00	0,00	559,00	1.499.441,00	559,00	559,00
TOTAL 2.131	6.298.300,00	0,00	0,00	1.502.810,70	4.795.489,30	401.205,09	396.205,09
22 01. 99 997 0051 2.132	Reserva de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores						
9.9.99.99.00	Reserva de contingência						
1800111101	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00	105.644.478,00	0,00	0,00
TOTAL 2.132	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00	105.644.478,00	0,00	0,00
TOTAL 2201	197.067.778,00	0,00	0,00	65.508.788,72	131.558.969,28	21.403.780,96	21.398.780,96

Juazeiro do Norte, 31 de Março de 2024.

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD  
CRC/CE Nº 001204/0-7

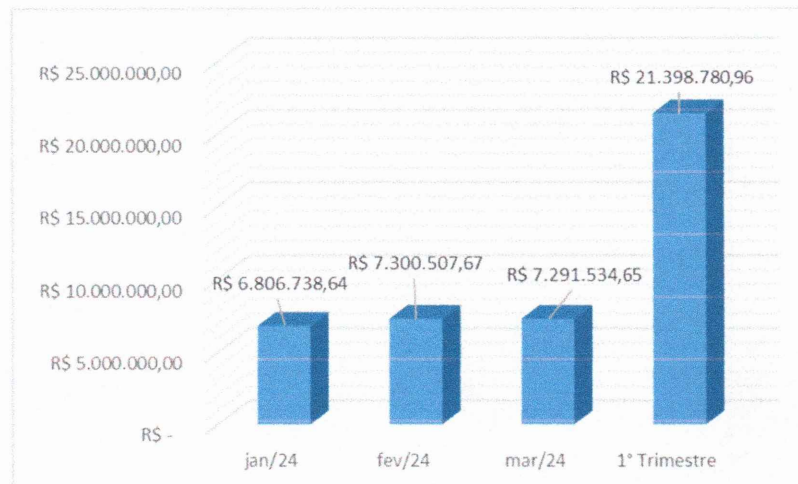
JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA  
GESTOR PREVIJUNO

\*Fonte: Sistema Contábil ASPEC/Demonstrativo de Despesas  
Informações solicitadas em 05/04/2024 – of. nº 00402/2024, reiterado em 02/05/2024 of. nº 000531/2024 e  
recebidas em 08/05/2024.

*Orla*

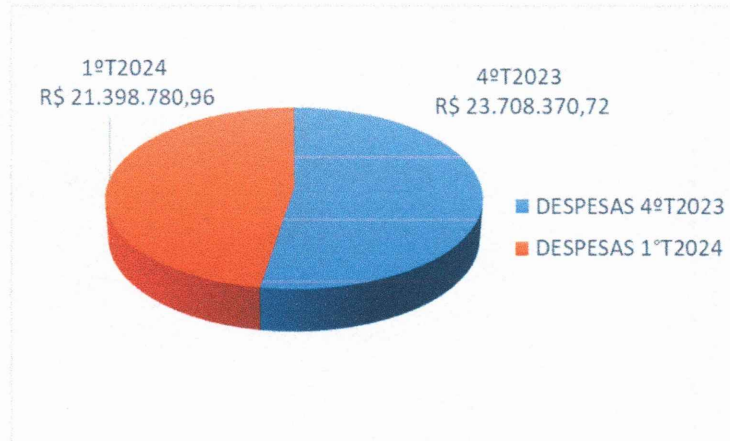


**Gráfico 14: Despesas**



Quando comparado com o trimestre anterior, observa-se que houve uma diminuição das despesas.

**Gráfico 15: Comparativo de Despesas - 1ºT2024 e 4ºT2023**



### 3.3.3 Execução Orçamentária

Na execução orçamentária<sup>43</sup> o PREVIJUNO atende o Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024, que trata da compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício de 2024.

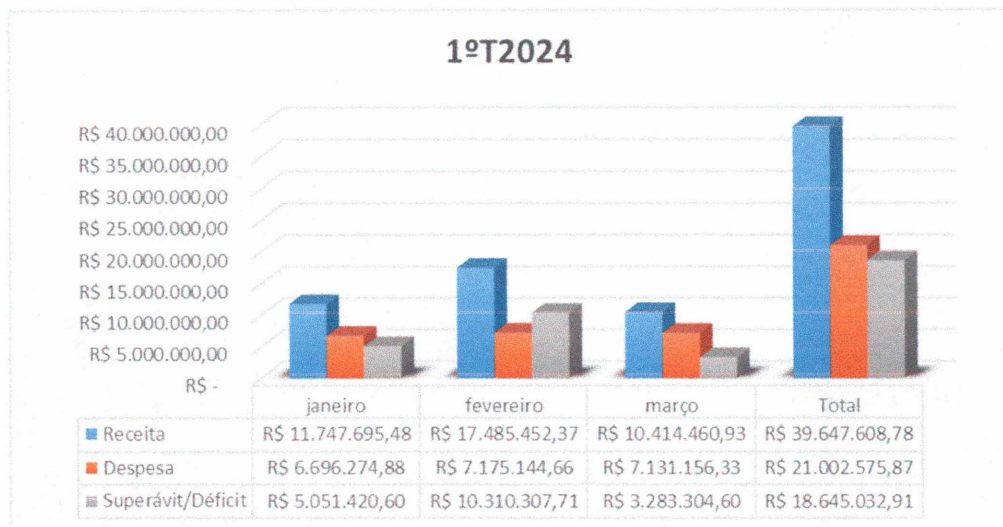
No 1ºT2024, registrou-se superávit na ordem de **R\$ 18.645.032,91** (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trinta e dois reais e noventa e um centavos).

<sup>43</sup> Fonte: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/decretos.php> - **DECRETO Nº 935** 08/01/2024 **DESCRIÇÃO:** ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



Ressalta-se que no período houve um aumento em arrecadação de compensação previdenciária entre RGPS e RPPS, como também, recebimento de Patronal do Poder Executivo, (com juros, multas e correção monetária) referente aos meses de agosto a novembro de 2023 <sup>44</sup>. Vide o gráfico 16:

**Gráfico 16: Receitas e Despesas**



## 4 TRANSPARÊNCIA

A Transparência Ativa<sup>45</sup> pode ser realizada por meio do Site Institucional [www.previjuno.com](http://www.previjuno.com), atendendo o disposto da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI e o item 3.2.8 – Transparência do Manual do Pró-Gestão RPPS, onde as informações são disponibilizadas aos diversos interessados sobre Acórdãos das Decisões do Tribunal de Contas, Benefícios Concedidos, Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, Detalhamento de Pessoal, Passivo Judicial, Relatórios Contábeis, Investimentos, DRAA Reavaliação Atuarial e Relatórios de Viagens.

Este Controle Interno utiliza como ferramenta de trabalho o Checklist para conferência das informações divulgadas no Site Institucional em conformidade com a Legalidade. Nesta conferência são elaborados Relatórios de Transparência Ativa

<sup>44</sup> As contribuições patronais dos meses de agosto/2023 a novembro/2023 foram repassadas e regularizadas na data de 09/02/2024. Fonte: <https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/04/RELATORIO-DE-PARCELAMENTOS-E-CONTRIBUICOES.pdf>

<sup>45</sup> Fonte: [previjuno.com.br](http://previjuno.com.br)

*Assinatura*



mensalmente, cujo intuito é expor os resultados do acompanhamento e apontar as possíveis inconsistências no site.

Nesse trimestre, foram pontuadas as seguintes inconsistências:

- A) Com relação as Prestações de Contas Anuais de Gestão, no site, a última publicação foi referente ao exercício de 2022.
- B) Sobre as Demonstrações Financeiras, não estão atualizados no site:
- Os balancetes financeiros e demonstrações contábeis de março/2024;
  - Os Balancetes Financeiros e Demonstrações Contábeis, do mês de dezembro de 2023, não estão sendo visualizados no site
  - O Relatório de Informativo de Parcelamento e o Relatório de Contribuições Previdenciárias, constam no site sem as devidas assinaturas;
  - Relatório de prestação de contas de novembro a dezembro de 2022 e o ano de 2023
- C) Os demonstrativos das movimentações de pagamentos com despesas da taxa de administração, não foi publicada as dos meses de fevereiro de março de 2024, e as anteriores sem as devidas assinaturas.
- D) Não está atualizado no site o Decreto que instituiu o Núcleo de Conferência de Arrecadação, como também a portaria de designação de servidores para a sua composição.
- E) Está desatualizado no site a portaria que dispõem sobre a nomeação de servidor para atuar como controlador Interno do PREVIJUNO.
- F) Sobre a Educação Previdenciária, não consta no site, as atualizações das ações de 2023. Para o ano de 2024, não consta nenhum planejamento de capacitação e Programa que sistematize as ações realizadas e a realizar com os servidores ativos, inativos e pensionistas, como também, planejamento para capacitação, treinamento e formação específica aos servidores da unidade gestora do RPPS.
- G) Os Benefícios concedidos de aposentadoria e pensão estão desatualizados no site, faltando a publicação dos meses de agosto a dezembro de 2023 como também o primeiro trimestre de 2024.







- H) Os Benefícios concedidos de aposentadoria e pensão publicados no site referente os meses de janeiro a julho de 2023, foram publicados sem as devidas assinaturas do responsável pela informação.
- I) Sobre os destaques de publicidades e de notícias não estão sendo atualizados no site.
- J) O Relatório Anual de Avaliação do Passivo Judicial, referente o ano de 2023, não consta publicado no site do PREVIJUNO.
- K) No ano de 2023 houve credenciamento do banco Santander, mas não consta a sua publicação no site do PREVIJUNO

Assim, orienta-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o saneamento das referidas pendências. Destacamos que, a transparência por parte do RPPS é acompanhada pelos Órgãos Externos de Controle Interno a exemplo do Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE.

#### 4.1 Certificação de Gestores e Servidores da Área de Risco

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no **inciso II do art. 8º- B da Lei nº 9.717/98 e inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, Ipsi Litteris:**

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º- B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

II - Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

- No período o Diretor Financeiro e também membro do Comitê de Investimento do PREVIJUNO o Sr. Marcos Aurélio Gonçalves, foi submetido a processo de certificação - CP RPPS CGINV I (Nível Básico) obtendo êxito.<sup>46</sup>

<sup>46</sup> Publicado no site do PREVIJUNO [www.previjuno.com.br](http://www.previjuno.com.br) - certificações



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS


O PREVIJUNO tem se empenhado para se tornar referência para os outros RPPS. Contudo, no dever legal conferido ao CONTROLE INTERNO nos termos do Art. 2º da Lei nº 4.371/2014, **COMUNICAMOS** ao Gestor do PREVIJUNO as inconformidades identificadas por ocasião dos acompanhamentos das atividades desenvolvidas pelo PREVIJUNO que são passíveis de controles internos e externos.

Assim passamos a elencar os procedimentos administrativos que carecem de atenção:

- a) No que tange a Seção **3.2.5 Benefícios Permanentes**, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões serão remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício. Diante do exposto, orienta-se ao responsável do Setor de Benefício as devidas diligências e atenção aos processos vindouros;
- b) Sobre as inconsistências apontadas na Seção **4. Transparência**, orienta-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o saneamento das referidas pendências.

Ademais, este Controle Interno atua com a filosofia de prevenção e em observância aos princípios da Administração Pública, sempre zelando pelo interesse das partes: segurados, servidores, gestores e parceiros estratégicos, bem como os Órgãos de Controle Interno e Externo.

Juazeiro do Norte, Ceará, 20 de maio de 2024.

  
**Clênia Beane Brito de Oliveira**  
Controladora Interna  
Portaria nº 0703/2023

## REFERENCIAS





BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Decreto nº 716 de 13 de janeiro de 2022 – aprova o código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024 – Descrição: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.5: Brasília, 2024.**

Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.